



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 226/2013 – São Paulo, sexta-feira, 06 de dezembro de 2013

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 10773/96-UMED - APARECIDA DOS SANTOS PINHEIRO, no dia 28.11.2013;
- 01961/94-UMED - LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, nos dias 28.11 e 29.11.2013;
- 55485/99-UMED - MARGARETH RUTH JABALI, no dia 27.11.2013;
- 50303/07-UMED - MILTON MASSAO MATSUMOTO, nos dias 28.11 e 29.11.2013.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50165/07-UMED - FABIANO PEREIRA KOBAL, no período de 25.11 a 27.11.2013;
- 50047/06-UMED - FELIPPE D'AVILA VIANNA COTRIM, no período de 26.11 a 03.12.2013;
- 50080/03-UMED - FERNANDA BENEVIDES DE CARVALHO, nos dias 28.11 e 29.11.2013;
- 50356/09-UMED - JANAINA MENDES, no dia 27.11.2013;
- 01883/95-UMED - MARIA DAS GRAÇAS NUNES DE OLIVEIRA, no período de 28.11 a 08.12.2013;
- 50327/01-UMED - MONICA RODRIGUES GIMENEZ, nos dias 28.11 e 29.11.2013;
- 02251/96-UMED - NILTON TADEU DE QUEIROZ ALONSO, no dia 27.11.2013;
- 11598/96-UMED - REGINA ONUKI LIBANO, nos dias 28.11 e 29.11.2013;
- 13036/95-UMED - SILVANA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, nos dias 26.11 e 27.11.2013.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50047/06-UMED - FELIPPE D'AVILA VIANNA COTRIM, no dia 22.11.2013;
- 52755/98-UMED - HERMES SILVESTRE DA SILVA, no período de 31.07 a 27.11.2013;
- 50160/04-UMED - MARISOL PEDROSO RIBEIRO, no dia 19.11.2013.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50638/03-UMED - ANDRESA PERES GARCIA, no dia 26.11.2013;
- 50642/03-UMED - CAROLINE RAVAGNANI SICHIERI FORNARI, no período de 25.11 a 27.11.2013.

### **RESOLUÇÃO Nº 370, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2013**

Revoga a Resolução nº 282/2012 da Presidência.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** a progressiva evolução na disponibilização de novas funcionalidades do Sistema Eletrônico de Informações (SEI);

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo Eletrônico nº 0021887-23.2013.4.03.8000 que noticia a conclusão dos trabalhos de integração dos sistemas e a possibilidade de implantação de nova etapa no SEI referente à publicação de documentos administrativos no Boletim Interno e no Diário Eletrônico,

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º Revogar a Resolução nº 282, de 10 de abril de 2012, da Presidência, que dispôs sobre o sistema de publicação de matérias administrativas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**

Presidente

### **PORTARIANº 9.487, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2013**

Estabelece procedimento de publicação no Caderno Administrativo do Diário Eletrônico e no Boletim Interno.

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada, nos termos do §1º do art. 1º da Resolução nº 310, de 26 de novembro de 2012, da Presidência deste Tribunal, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, aprovada pela Resolução nº 468, de 20 de fevereiro de 2013, do CATRF3ªR,

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º Determinar que a publicação de documentos no Caderno Administrativo do Diário Eletrônico seja feita exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI a partir do dia 20/01/2014.

§1º No período de 09/12/2013 a 17/01/2014 será aceita publicação concomitante pelos sistemas SEI e AgPub com a finalidade de adaptação das unidades publicadoras ao novo procedimento, bem como a eliminação de eventual estoque de documentos em papel com pendência de publicação.

§2º O acesso ao Sistema de Agendamento de Publicação - AgPub será inativado no dia 17/01/2014, ressalvada a utilização do referido sistema para publicação de matéria judicial pelo Juizado Especial Federal.

§3º A certidão de publicação será constituída por registro eletrônico automático aposto no canto superior direito do documento, com a expressão "Diário Eletrônico" seguida pela informação da data de disponibilização do documento.

§4º É vedada a certificação manual de publicação, salvo a hipótese de falha na certidão automática prevista no parágrafo anterior.

Art. 2º Determinar que a publicação de documentos no Boletim Interno seja feita exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI a partir do dia 10/12/13.

Parágrafo único. A publicação no Boletim Interno, acessível exclusivamente pela intranet, poderá ser feita diariamente das 0h00 às 23h59.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**AMELINO RABELO CUSTÓDIO**

Diretor-Geral

## **SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA**

### **PROVIMENTO Nº 396, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2013**

Implanta a 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal da 21ª Subseção Judiciária - Taubaté.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** o decidido na 336ª Sessão Ordinária do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região (CJF3R), de 18/4/2013;

**CONSIDERANDO** o Provimento CJF3R nº 381, de 14/5/2013, que especializou uma Vara Federal criada pela Lei nº 12.011/2009 e localizada pela Resolução nº 102/2010, e suas alterações, do Conselho da Justiça Federal, como 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal da 21ª Subseção Judiciária - Taubaté;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução CJF3R nº 403, de 25/11/2010, que trata do processamento eletrônico de feitos nos Juizados Especiais Federais da 3ª Região,

**RESOLVE:**

Art. 1º Implantar, a partir de 16/12/2013, a 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal na 21ª Subseção Judiciária em Taubaté, com seus respectivos Gabinete e Secretaria, com competência exclusiva para processar, conciliar e julgar demandas cíveis em geral, atendidos os termos da Lei nº 10.259/2001.

Art. 2º A partir de 16/12/2013, o Juizado Especial Federal e as Varas Federais da Subseção Judiciária de Taubaté terão jurisdição sobre os Municípios de Campos do Jordão, Jambeiro, Lagoinha, Natividade da Serra, Pindamonhangaba, Redenção da Serra, Santo Antônio do Pinhal, São Bento do Sapucaí, São Luís do Paraitinga, Taubaté e Tremembé.

Art. 3º Em decorrência do disposto no art. 2º, alterar o art. 8º do Provimento CJF3R nº 289, de 12/11/2007, para excluir da jurisdição do Juizado Especial Federal da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo os Municípios de Campos do Jordão, Jambeiro, Lagoinha, Pindamonhangaba, Santo Antônio do Pinhal, São Bento do Sapucaí, Taubaté e Tremembé.

Art. 4º Revogar: o art. 5º do Provimento CJF3R nº 348, de 27/6/2012; o Provimento CJF3R nº 311, de 17/2/2010; e o art. 2º e o Anexo I do Provimento CJF3R nº 215, de 22/2/2001.

Art. 5º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16/12/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**

Presidente

**DESPACHO ASSINADO ELETRONICAMENTE EM 04/12/2013 PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO.**

Processo SEI nº 0021916-73.2013.4.03.8000

Interessado(a): Paulo Sérgio Ribeiro

“Nos termos do art. 2º, parágrafo único, da Resolução nº 216, de 19/12/02 - CJF-3ª Região, defiro o pedido de afastamento no dia 06/12/2013, conforme requerido pelo Sr. Magistrado (DOC. SEI nº 0243263). Comunique-se. Anote-se.”

**Portaria nº 2011, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea "f", da Constituição da República, combinado com o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e nos autos do Processo Administrativo nº 0011089-97.2013.4.03.8001,

**R E S O L V E:**

**REMOVER**, a pedido, o servidor **JOÃO AUGUSTO SAPIA**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, vinculada a este Tribunal, para a Seção Judiciária do Paraná, vinculada ao Tribunal Regional Federal da 4ª Região, nos termos do artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea “a”, da Lei nº 8.112/90, com 20 (vinte) dias de trânsito, a teor do artigo 18 da mesma lei, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
**NEWTON DE LUCCA**  
**Desembargador Federal**  
Presidente

## DIRETORIA-GERAL

### AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Divisão de Compras, Licitações e Contratos, com atribuição dada pela Portaria n.º 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei n.º 8.666/93, torna público os preços registrados no Sistema de Registro de Preços, conforme descrição abaixo. As atas estão disponíveis na internet, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br>, página de Licitações, Preços Registrados TRF3R.

<b>Pregão Eletrônico n.º 035/2013-RP</b>		
<b>Ata de Registro de Preços n.º 12.029.10.2013</b>		
<b>Validade: 18/11/2014</b>		
<b>Fornecedor: PRINTE COMÉRCIO PARA IMPRESSÃO LTDA - EPP.</b>		
<b>Classificação: 1º lugar</b>		
<b>LOTE 03</b>		
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Preço R\$</b>
01	Grampeador de papel, para grampos 9/10 ou 9/14, com capacidade para grampear até 100 folhas, marca Adeck, modelo/ref. GP 102.	39,65
02	Grampeador de mesa, estrutura metálica, com capacidade de grampear no mínimo 20 folhas, para grampos 26/6, com base medindo 20 centímetros, na cor preta, marca Jocar, modelo/ref. 93016.	11,64
03	Grampeador de mesa, estrutura metálica, com capacidade de grampear no mínimo 15 folhas, para grampos 26/6, com base medindo 13 centímetros, na cor preta, marca Jocar, modelo/ref. 93014.	6,02
<b>LOTE 04</b>		
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Preço R\$</b>
01	Perfurador para papel, de mesa, estrutura metálica, base plástica ou de borracha para proteção, capacidade para perfurar no mínimo 40 folhas de 75g/m2, com 2 vazadores, em cores sóbrias, marca Jocar, modelo/ref. 93024.	24,44
02	Perfurador para papel, de mesa, estrutura em ferro fundido, base plástica ou de borracha para proteção, com capacidade para perfurar no mínimo 60 folhas de 75g/m2, com 2 vazadores, em cores sóbrias, marca Cavia, modelo/ref. CA 101.	37,68

<b>Ata de Registro de Preços n.º 12.030.10.2013</b>		
<b>Validade: 25/11/2014</b>		
<b>Fornecedor: AMPOLO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI - EPP</b>		
<b>Classificação: 1º lugar</b>		
<b>LOTE 05</b>		
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Preço R\$</b>
01	Quadro branco magnético com aparador para apagador, medindo 1,20m de largura x 0,90m de altura, com moldura em alumínio anodizado, acompanha 01 (um) kit contendo um apagador e uma caneta, marca Artpop.	133,00
02	Quadro branco magnético com aparador para apagador, medindo 1,00m de largura x 0,80m de altura, com moldura em alumínio anodizado, acompanha 01 (um) kit contendo um apagador e uma caneta, marca Artpop.	108,65
<b>LOTE 06</b>		
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Preço R\$</b>
01	Fita dupla face em polipropileno bi orientado, na medida de 12 mm x 30m, coberta em ambos os lados com adesivo acrílico, protegida em ambos os lados com liner de papel siliconizado, marca 3M.	7,34
02	Fita dupla face em polipropileno bi orientado, na medida de 18 mm x 30m, coberta em ambos os lados com adesivo acrílico, protegida em ambos os lados com liner de papel siliconizado, marca 3M.	10,44

<b>Pregão Eletrônico nº 043/2013-RP</b>		
<b>Ata de Registro de Preços n.º 12.031.10.2013</b>		
<b>Validade: 25/11/2014</b>		
<b>Fornecedor: EXPERT INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME.</b>		
<b>Classificação: 1º lugar</b>		
<b>LOTE 01</b>		
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Preço R\$</b>
01	Carro para transporte de processos, tipo “carro de abastecimento”, estrutura aromada, zincado, medindo aproximadamente 115cm de comprimento x 65cm de largura x 100cm de altura x 60cm de profundidade, capacidade de carga aproximada de 375 kg, com rodas de borracha, marca Expert, abastecimento baixo.	487,50
02	Carro para transporte de processos, tipo “carro tubular para entrega”, estrutura metálica tubular, medidas aproximadas de 130cm de altura x 40cm de largura x 30cm de comprimento da área de sustentação (nariz), com 02 manoplas de apoio, com rodas de borracha e núcleo de ferro, marca Expert, armazém 250kg.	210,00

03	Carro para transporte de processos, tipo “carro para serviços gerais”, estrutura metálica dobrável, com medidas aproximadas (aberto) de 110 cm de altura x 42cm de largura x 48 cm de comprimento da área de sustentação (nariz), com capacidade de carga aproximada de 100kg, com rodas de borracha integral, marca Expert, modelo Jumbão.	90,00
<b>LOTE 02</b>		
<b>Ata de Registro de Preços n.º 12.032.10.2013</b>		
<b>Validade: 27/11/2014</b>		
<b>Fornecedor: VIVIANE BEZERRA ITO ITO DE SOUZA - EPP.</b>		
<b>Classificação: 1º lugar</b>		
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Preço R\$</b>
01	Banqueta escada em alumínio 100%, liga especial, com 03 degraus (sendo 01 degrau o assento), dobrável, tipo doméstica, com capacidade de suportar no mínimo 120 kg de carga (ocupante + carga), com trava de segurança nas laterais e na estrutura traseira para evitar o fechamento da banqueta, pés e degraus antiderrapantes, reforço na estrutura dos degraus, medindo aproximadamente 0,85cm de altura total, 0,60cm de altura aberta, marca Plasmatic.	66,05
02	Escada de alumínio 100%, liga especial, com 05 degraus, tipo doméstica, com capacidade de suportar no mínimo 120kg de carga (1 ocupante + carga), com patamar largo de alta resistência e trava de segurança em alumínio para evitar o fechamento da escada, reforço em "x" e trava na horizontal na parte baixa da estrutura traseira, com travas de segurança nas aberturas laterais da escada evitando também o fechamento, pés e degraus antiderrapantes, reforço na estrutura dos degraus, medindo aproximadamente 135cm de altura total, 95cm de altura até o patamar, marca Plasmatic.	103,95

São Paulo, 04 de dezembro de 2013

Tânia Maria Guido  
Diretora

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76). Contratada: ABRASERV ADMINISTRADORA BRASILEIRA DE SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 10.805.776/0001-32). Processos nºs 228/2011 e 0015546-78.2013.4.03.8000-SEI. Espécie: Termo Aditivo nº 04.024.14.2011. Fundamentação Legal: arts. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93 e na cláusula décima do contrato. Data de assinatura: 03/12/2013. Vigência: por 12 meses a partir de 09/12/2013. Objeto: prorrogação e alteração da cláusula décima segunda do contrato originário. Valor total: R\$594.266,40. Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02061056942576014, Natureza da Despesa nº 339137-01, Fonte nº 0100000000, Nota de Empenho: nº 2013NE000139, reforçada pela Nota de Empenho nº 2013NE003100, emitida em 29/11/2013, no valor de R\$13.203,36. Assinam: pelo Contratante, o Sr. Amelino Rabelo Custódio (Diretor-Geral) e, pela Contratada, o Sr. Wanderley dos Santos (Sócio Gerente).

#### **ATO EXTRATO DE DOAÇÃO**

Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76) e a CENTRO ESPÍRITA NOSSO LAR CASAS ANDRÉ LUIZ (CNPJ nº 62.220.637/0001-40) têm entre si acertada a celebração do presente Termo de Doação n. 14.006.10.2013. Data de assinatura: 12/11/2013 e 05/12/2013. Objeto: doação dos equipamentos de informática classificados como “antieconômicos”, bens constantes da Lista do Lote 5 (0204891), constante da Tabela (0207079), do procedimento de Desfazimento de Bens (0019906-56.2013.4.03.8000). Recursos Financeiros: o presente Termo não gera repasse de recursos financeiros entre as partes. Vigência: a partir da data de sua assinatura. Assinam pelo Doador: Amelino Rabelo Custódio (Diretor-Geral) e pela Donatária: Armando Marcos Scarpino (Presidente do Conselho Diretor).

#### DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS:

Processo 0020639-22.2013.4.03.8000

Ref. Revisão de averbação de tempo de serviço do servidor ARIIVALDO PINTO, R.F. nº 1444.

“Tendo em vista a informação da Divisão de Afastamentos, Desligamentos e Pensões nº 0217715, averbo o tempo de serviço do interessado da seguinte forma:

- 133 (cento e trinta e três) dias de contribuição, referentes ao período de 01/08/1991 a 11/12/1991, em que contribuiu para a Caixa Beneficente da Polícia Militar, enquanto esteve de licença sem vencimentos da Polícia Militar do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90.”

Processo nº 0019212-87.2013.4.03.8000

Ref.: Averbação de tempo de serviço da servidora DEBORA CRISTINA CARDOSO CAMPOS, R.F. nº 3746

“Tendo em vista a informação da Divisão de Afastamentos, Desligamentos e Pensões nº 0224925, averbo 292 (duzentos e noventa e dois) dias, em que trabalhou para o Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90 e para fins de Licença para Capacitação nos termos do artigo 87 da referida Lei, com redação dada pela Lei nº 9.527/97.

Dê-se ciência à interessada para que providencie certidão complementar, a ser expedida por aquela Corte, onde conste a quantidade de dias em cada período de exercício em cargos/funções comissionadas, bem como o total líquido apurado no período certificado.”

#### HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2013-RP

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 7780 de 11/05/2012, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 044/2013- RP, Registro de Preços para o fornecimento de divisórias comuns e materiais a elas relacionados, prestação de serviços de instalação, remoção, retirada simples e reinstalação, para os edifícios do TRF-3ª REGIÃO, adjudicados às empresas, os lotes/valores totais, conforme segue: - C Dias-EPP, 01/R\$ 236.195,00, - HJI Instalações Eireli-ME, 02/R\$ 84.000,00.

São Paulo, 05 de dezembro de 2013.

GIOVANI RINALDI

Pregoeiro

#### **PORTARIA Nº 9.486, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013**

O DIRETOR-GERAL, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, item 43, da Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, aprovada pela Resolução n. 390, de 11 de fevereiro de 2010, do Conselho de Administração deste Tribunal,

RESOLVE,

CONCEDER à servidora CELIA REGINA FIRMINO , Técnica Judiciária, Assistente Operacional (FC2B), CPF nº 038.880.908-65, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 2.000,00 (quatro mil reais), na despesa pagamento de serviços de pequeno valor - natureza 33.90.39 - Programa de Trabalho 02061056942576014. A aplicação do suprimento de fundos fica limitada a 31 de dezembro do presente exercício, devendo ser efetuada a prestação de contas até 15 de janeiro de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**AMELINO RABELO CUSTÓDIO**  
**Diretor-Geral**

### **SUBSECRETARIA DO ÓRGÃO ESPECIAL E PLENÁRIO**

RETIFICAÇÃO

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RETIFICA o texto da Convocação para a Sessão Plenária Extraordinária Solene do dia 17 de dezembro de 2013, às 17 horas, nos seguintes termos:

- Onde se lê: "... Desembargadores Federais TORU YAMAMOTO, MARCELO SARAIVA, TÂNIA MARANGONI, SOUZA RIBEIRO e DAVI DANTAS".

- Leia-se: "... Desembargadores Federais TORU YAMAMOTO, MARCELO SARAIVA, TÂNIA MARANGONI e DAVI DANTAS".

Registre-se. Publique-se.

São Paulo, 04 de dezembro de 2013.

NEWTON DE LUCCA  
Desembargador Federal  
Presidente



# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

#### DIRETORIA DO FORO

##### AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 170/2013

O pregoeiro torna público que está suspensa à licitação em epígrafe, cujo objeto consiste na prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) na modalidade DDR (Discagem Direta a Ramal), com fornecimento, instalação e ativação de acesso por linhas digitais bidirecionais no padrão de Feixe E1, na velocidade de 2 MBPS, com chamadas locais para telefones fixos ou móveis (VC1/SME), pelo período de 30 (trinta) meses, prorrogável nos termos da Lei, à critério da Administração, em face de questionamento e impugnação. Informações através do telefone (11) 2172-6378, das 09h00 às 19h00.

##### AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 175/2013

O pregoeiro torna público que restou fracassada a licitação em epígrafe, cujo objeto consiste na contratação de empresa para fornecimento e instalação de vidro liso fume temperado 10 mm, para o pórtico de entrada para o salão do júri da Justiça Federal de Ribeirão Preto-SP, com duas portas de abrir e uma mola hidráulica de piso, bem como remoção da divisória existente.

São Paulo, 05 de dezembro de 2013.  
Carlos Mituru Miyamoto  
Pregoeiro

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a) Proc. nº 0012827-23.2013.4.03.8001-NUBI; b) Interessado: OLIVEIRA ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; c) Objeto: Renovação de Assinaturas das Revistas Dialética de Direito Processual e de Direito Tributário, para o Núcleo de Biblioteca; d) Valor: R\$2.160,00; e) Fundamento Legal: Art. 25 “Caput” da Lei 8.666/93; f) Autorização: Paulo Cesar Conrado, Diretor do Foro.

##### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro torna público que a Diretoria do Foro homologou o Pregão Eletrônico nº 188/2013-RP, cujo objeto foi adjudicado à empresa **Tecnoset Informática Produtos e Serviços Ltda.**  
Florisvaldo dos Santos  
Pregoeiro

##### AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 193/2013

A Pregoeira torna público que restou fracassada a licitação em epígrafe, cujo objeto consiste aquisição de equipamentos de áudio, vídeo e foto.

São Paulo, 05 de dezembro de 2013  
Edna de Araujo Guerra  
Pregoeira

## AVISOS DE LICITAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 211/2013

Objeto: Aquisição de materiais de pintura (tintas e complementos). Recebimento das propostas: até 19/12/2013, às 09h30, no endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 212/2013

Objeto: Aquisição de televisores de LED. Recebimento das propostas: até 19/12/2013, às 12h00, no endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 05 de dezembro de 2013.  
Carlos Mituru Miyamoto  
Pregoeiro

## DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Portaria Nº 0245697, DE 03 DE dezembro DE 2013.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI

O Bel. SÉRGIO TINOCO CORDEIRO FILGUEIRAS, DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EM EXERCÍCIO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

**TORNAR SEM EFEITO** a publicação da Portaria n.º SEI 0237926 da DIRETORIA ADMINISTRATIVA/NULI, de 27 de novembro de 2013, divulgada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, em 29 de novembro de 2013, referente ao Suprimento de Fundos do servidor Adonis Ferreira. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Tinoco Cordeiro Filgueiras**, no exercício da **Direção da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 04/12/2013, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 0248532, DE 04 DE dezembro DE 2013.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI

O Bel. SÉRGIO TINOCO CORDEIRO FILGUEIRAS DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EM EXERCÍCIO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

**PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC**

REINALDO GUEDES MATERIAL, FÓRUM DE ANDRADINA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, FC-06 DIRETOR, CPF 184.194.898-59, no valor de R\$610,00, no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGTO

ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2013, com prazo até 13 de dezembro de 2013, para utilização e prestação de contas

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Tinoco Cordeiro Filgueiras**, no exercício da **Direção da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 04/12/2013, às 19:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 0248502, DE 04 DE dezembro DE 2013.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI

O Bel. SÉRGIO TINOCO CORDEIRO FILGUEIRAS DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EM EXERCÍCIO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

**PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC**

ELVIS ANTONIO DA SILVA, FÓRUM DE ARAÇATUBA, TECNICO JUDICIÁRIO, FC-04 ASSISTENTE, CPF 489.897.031-15, no valor de R\$500,00, no elemento 3.3.9.0.30.96 -MATERIAL DE CONSUMO - PAGTO. ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2013, com prazo até 13 de dezembro de 2013, para utilização e prestação de contas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Tinoco Cordeiro Filgueiras**, no exercício da **Direção da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 04/12/2013, às 19:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 10ª VARA CÍVEL

**PORTARIA Nº 11/2013**

DANILO ALMASI VIEIRA SANTOS, JUIZ FEDERAL NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA DÉCIMA VARA FEDERAL CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** a determinação de remessa para as Secretarias das Varas Federais de todos os processos sobrestados, por motivos diversos ou aguardando o julgamento de recursos excepcionais, onde deverão permanecer em arquivo provisório; e

**CONSIDERANDO** a grande quantidade de autos de processos a serem recebidos pela Secretaria desta Vara Federal e a necessidade de se proceder à rápida regularização dos mesmos, sem prejuízo do andamento dos demais feitos em trâmite neste Juízo:

**RESOLVE** determinar que a baixa dos processos sobrestados em Secretaria se faça, quando for o caso, mediante pedido de autorização para arquivamento independentemente do cadastramento dos números de CPF/CNPJ das partes, apenas para o tipo de baixa nº 6 - "BAIXA EM SECRETARIA", nos termos do inciso VI do artigo 121 do Provimento CORE nº 64/2005.

Encaminhe-se cópia desta Portaria, via correio eletrônico, para a Egrégia Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

## 13ª VARA CÍVEL

### PORTARIA Nº 26/2013

A Doutora **MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA**, Juíza Federal Substituta da 13ª Vara da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

### RESOLVE:

- **ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço**, o período de férias da servidora **Miriam Aparecida de Oliveira, RF 7279**, anteriormente marcado para 11/11/2013 e 21/11/2013 para 07/01/2014 a 17/01/2014.

Publique-se. Cumpra-se e comunique-se ao Diretor do Foro.  
São Paulo, 05 de dezembro de 2013.

**MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA**  
Juíza Federal Substituta

## 16ª VARA CÍVEL

### PORTARIA Nº 58/2013

**A DOUTORA MARIA VITORIA MAZITELI DE OLIVEIRA, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NA TITULARIDADE DA 16ª VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

Considerando a remoção da Oficial de Gabinete (FC-05) da 16ª Vara Federal Cível de São Paulo, GABRIELA GUERRA DIAS, Técnica Judiciária, RF 3340, para a Subseção Judiciária de São João do Meriti - RJ, a partir de 02/12/2013 (Portaria nº 2008/2013 do CJF), resolve designar para substituí-la a servidora FABIANA FALCÃO COSTA, Analista Judiciária, RF 6466, até a publicação do Ato de sua efetiva designação como Oficial de Gabinete.

Cumpra-se. Publique-se. Comunique-se.

São Paulo, 04 de dezembro de 2013.

**MARIA VITORIA MAZITELI DE OLIVEIRA**  
Juíza Federal Substituta  
na Titularidade da 16ª Vara

## **17ª VARA CÍVEL**

### **PORTARIA Nº 038/2013**

A Juíza Federal ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, Titular da 17ª Vara Federal Cível, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor Alexandre Pereira, RF 6590, Diretor de Secretaria (CJ 03) esteve em fruição de férias no período de 25 a 29/10/2013,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Martha Raiher Pellegrino, Técnica Judiciária, RF 5492, para substituí-lo no referido período.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se.

São Paulo, 04 de dezembro de 2013.

**ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL**  
*Juíza Federal*

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA**

### **CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA**

#### **PORTARIA 044/2013**

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, JUÍZA FEDERAL, CORREGEDORA (EM EXERCÍCIO) DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA, 7ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o que determina a Resolução 124, de 31/10/1997, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região,

RESOLVE homologar a diligência efetuada, em 29 de novembro de 2013, pela Analista Judiciário - Executante de Mandados Clarice Cristina de Oliveira, RF 5232, no Município de Mirandópolis/SP, em cumprimento à Carta de Ordem nº 3264667 - UTU2, extraída do Habeas Corpus nº 0017353-77.2013.4.03.0000/SP e registrada nesta Subseção sob o nº 0003982-58.2013.4.03.6107.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Araçatuba, 03 de dezembro de 2013.

**ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA**  
**JUÍZA FEDERAL**

## **1ª VARA DE ARAÇATUBA**

**SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO - 7.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - 1ª VARA FEDERAL EM ARAÇATUBA.**

### **EDITAL DECITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE AUDIENCIA - PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.**

A Doutora **ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA**, MM. Juíza Federal da Vara supra, faz saber, a todos os que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que, por este Juízo e respectiva Secretaria, correm os termos da **Ação Penal nº 0010489-45.2007.403.6107**, que a Justiça Pública move em face de **JAIME FABIANO FERREIRA**, brasileiro, natural de São Carlos/SP, nascido aos 24/04/1958, portador do RG. n.º 11.066.103-SSP/SP, filho de Teodoro Fabiano Ferreira e de Rosa Tarasso Ferreira, atualmente em local incerto e não sabido E OUTRO. E por estar o acusado **JAIME FABIANO FERREIRA** em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 15 (quinze) dias, através do qual fica **CITADO** dos termos da Ação e **INTIMADO da audiência** de proposta de suspensão condicional do processo designada para o dia **20 de fevereiro de 2014, às 15h30min**, neste Juízo, devendo se fazer representar por advogado, caso contrário, ser-lhe-á nomeado defensor "ad hoc" e, caso não compareça, terá a o prazo de dez (10) dias para apresentação de resposta por escrito, nos termos do artigo 396-A do Código de Processo Penal. Em virtude do que, foi expedido o presente edital para que chegue ao conhecimento de todos e para que ninguém possa alegar ignorância ou erro, o qual deverá ser afixado no local de costume deste Fórum Federal e publicado na Imprensa Oficial. Eu, Gilberto Clementino, Técnico Judiciário-RF 1863, digitei e conferi. Eu, Pedro Luis Silveira de Castro Silva, Diretor de Secretaria-RF 2493, reconferi. Expedido em Araçatuba/SP, em 03 de dezembro de 2013.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS**

### **COORDENADORIA DE CAMPINAS**

#### **PORTARIA N.º 093/2013**

**O DOUTOR RAUL MARIANO JÚNIOR, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

#### **RESOLVE:**

I - Estabelecer a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, como segue:

<b>PERÍODO</b>	<b>VARA</b>	<b>MAGISTRADO</b>
19h de 09/12 às 09h de 13/12/2013	3ª	LEONARDO PESSORRUSSO DE QUEIROZ

II - Estabelecer a escala extraordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os finais de semana sem feriados, como segue:

<b>PERÍODO</b>	<b>VARA</b>	<b>MAGISTRADO</b>
----------------	-------------	-------------------

19h de 13/12 às 09h de 16/12/2013	4ª	LEONARDO PESSORRUSSO DE QUEIROZ
-----------------------------------	----	---------------------------------

III - COMUNICAR o e-mail institucional das Varas e do Setor de Distribuição e Protocolos:

Vara	e-mail institucional
3ª	campinas_vara03_sec@jfsp.jus.br
4ª	campinas_vara04_sec@jfsp.jus.br

SETOR	e-mail institucional
Setor de Distribuição e Protocolos	campinas_sedi@jfsp.jus.br

IV - INFORMAR que, para fins da Portaria nº 038/2011, os comunicados urgentes a serem enviados por e-mail ao plantão judiciário deverão ser direcionados ao endereço eletrônico institucional da vara plantonista, conforme escala constante nesta portaria.

V - COMUNICAR que, os Juízes escalados para o plantão Judiciário da 5ª Subseção de Campinas também realizarão o plantão judiciário da Subseção de São João da Boa Vista, durante os finais de semana e feriados.

VI - INFORMAR que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão;

VII- ESCLARECER ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão judiciário será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

5ª Subseção Judiciária - Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP - fone: (19) 3734.7000 - fax: (19) 3734-7008;

27ª Subseção Judiciária - Avenida Dr. Oscar Pirajá Martins, 1473 - São João da Boa Vista/SP - fone: (19) 3638.2900.

VIII CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

CUMRA-SE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

Campinas, 02 de dezembro de 2013.

**RAUL MARIANO JÚNIOR**

Juiz Federal Diretor da Subseção Em exercício

## 2ª VARA DE CAMPINAS

### PORTARIA Nº 57/2013

A Doutora **SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI**, Meritíssima Juíza Federal Substituta na titularidade plena da 2ª Vara Federal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

**CONSIDERANDO** a realização de plantões judiciários e/ou horas extraordinárias pelo servidor abaixo relacionado, e a possibilidade de se compensar referidos dias/horas sem prejuízo para o normal andamento dos serviços,

**RESOLVE**

Autorizar a compensação dos referidos plantões judiciários e/ou horas extraordinárias horas, na forma a seguir:

**HUGO ALEX FALLEIROS OLIVEIRA - RF 3342**, compensa o **dia 06 de dezembro de 2013**, com horas extraordinárias realizadas no período de 01 de junho a 23 de agosto de 2013 e o **dia 13 de dezembro de 2013** com plantão realizado no dia 01 de dezembro 2013.

Publique-se.

Campinas, 4 de Dezembro de 2013

**SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI**  
**Juíza Federal Substituta**  
natitularidade plena

**PORTARIA Nº 58/2013**

A Doutora **SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI**, Meritíssima Juíza Federal Substituta na titularidade plena da 2ª Vara Federal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

**CONSIDERANDO** a compensação no dia **06 e 13 de dezembro de 2013**, do servidor HUGO ALEX FALLEIROS OLIVEIRA- RF 3342,

**RESOLVE**

Designar a servidora ELIANA FERRUCCI TAVEIROS - RF 1693, para substituí-lo na função de Diretor de Secretaria (CJ-3) no referido período.



Publique-se.

Campinas, 4 de Dezembro de 2013

**SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI**  
**Juíza Federal Substituta**  
natitularidade plena

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA**

### **1ª VARA DE FRANCA**

#### **PORTARIA N.º25/2013**

O DOUTOR EDUARDO JOSÉ DA FONSECA COSTA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA PRIMEIRA VARA FEDERAL DE FRANCA, DA DÉCIMA TERCEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais etc...

**CONSIDERANDO** que a servidora Ana Paula Rissi Fernandes, RF 4623, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5) desta 1ª Vara Federal, esteve de licença saúde no dia 13.11.2013 e encontra-se gozando a referida licença pelo período de 26.11.2013 a 06.12.2013, e estará compensando o dia 09.12.2013, em razão de serviço prestado em plantão judiciário no dia 23.02.2013, bem como possui férias marcadas no período de 07.01.2014 a 21.01.2014,

**CONSIDERANDO** que a servidora Adriana Maranhã Marini, RF 3426, Oficiala de Gabinete (FC-5) desta 1ª Vara Federal, esteve de licença médica no dia 25.11.2013 e possui férias marcadas no período de 13.01.2014 a 22.01.2014,

**CONSIDERANDO** que o servidor Luciano dos Santos, RF 3479, Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5) desta 1ª Vara Federal, possui férias marcadas no período de 07.01.2014 a 16.01.2014,

**CONSIDERANDO** que o servidor Jaime Ascencio, RF 6044, Diretor de Secretaria desta 1ª Vara Federal (CJ-3), esteve afastado no dia 29.11.2013 por motivo de compensação de serviços eleitorais prestados,

**CONSIDERANDO**, ainda, a imperiosa necessidade do serviço,

#### **RESOLVE:**

**I. DESIGNAR** a servidora Leila Maria de Freitas Becker, Técnico Judiciário, RF 3916, para exercer as atribuições das funções de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5) no dia 13.11.2013, no período de 01.12.2013 a 06.12.2013 e no dia 09.12.2013;

**II. DESIGNAR** o servidor José Tarcísio Faleiros Freitas, Técnico Judiciário, RF 4933, para exercer as atribuições das funções de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5) no período de 07.01.2014 a 21.01.2014;

**III. DESIGNAR** o servidor Vasco Cardoso Nunes, Analista Judiciário, RF 3028, para exercer as atribuições das funções de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5) no período de 26.11.2013 a 30.11.2013,

**IV. DESIGNAR** o servidor Vasco Cardoso Nunes, Analista Judiciário, RF 3028, para exercer as atribuições das funções de Oficial de Gabinete (FC-5) no dia 25.11.2013,

**V. DESIGNAR** o servidor Ricardo de Magalhães Barbalho, Técnico Judiciário, RF 3362, para exercer as atribuições das funções de Oficial de Gabinete (FC-5) no período de 13.01.2014 a 22.01.2014;

**VI. DESIGNAR** a servidora Leila Maria de Freitas Becker, Técnico Judiciário, RF 3916, para exercer as atribuições das funções de Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5) no período de 07.01.2014 a 16.01.2014;

**VII. DESIGNAR** o servidor Luciano dos Santos, RF 3479, bacharel em direito, para exercer as atribuições do

cargo de Diretor de Secretaria (CJ-3) no dia 29.11.2013;

**VIII. ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, na Portaria n.º 12/2013, a parcela de férias do servidor Jaime Ascencio, RF 6044, Diretor de Secretaria (CJ-3) desta 1ª Vara Federal, anteriormente marcadas de 07.01.2014 a 16.01.2014 para 18.08.2014 a 27.08.2014, exercício 2014.

**CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.**

Franca, 03 de dezembro de 2013.

**EDUARDO JOSÉ DA FONSECA COSTA**

Juiz Federal Substituto

**PORTARIA N.º 26/2013**

O DOUTOR EDUARDO JOSÉ DA FONSECA COSTA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA PRIMEIRA VARA FEDERAL DE FRANCA, DA DÉCIMA TERCEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais etc.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Provimento nº 08, de 17 de maio de 2010, do E. Conselho Nacional de Justiça,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Provimento nº 125, de 15 de julho de 2010, da E. Corregedoria Regional da Terceira Região,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Comunicado nº 106, de 26 de julho de 2010, da E. Corregedoria Regional da Terceira Região,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 10, de 20 de julho de 2010, e Portaria nº 13, de 30 de julho de 2010, ambas desta 1ª Vara Federal,

**RESOLVE:**

**I. ESTABELECEr** a escala de plantão mensal da 1ª Vara Federal de Franca para que os acusados ou processados possam cumprir a obrigação de informar ou justificar as suas atividades (art. 78, § 2º, *c*, do Código Penal; art. 89 da Lei 9.099/1995 e; art. 132, § 1º, *b*, da Lei 7.210/1984), para o **ano de 2014**, designando os seguintes servidores, conforme segue:

<b>Data</b>	<b>Servidor de Plantão</b>
07/01/2014, das 19h às 20h	Viviane de Freitas Medina Bettarello
04/02/2014, das 19h às 20h	Luciano dos Santos
11/03/2014, das 19h às 20h	Leonardo de Araújo Apolinário
01/04/2014, das 19h às 20h	Adriana Maranhã Marini
06/05/2014, das 19h às 20h	Ana Paula Rissi Fernandes
03/06/2014, das 19h às 20h	Alexandre José da Silva
01/07/2014, das 19h às 20h	Viviane de Freitas Medina Bettarello

05/08/2014, das 19h às 20h	Luciano dos Santos
02/09/2014, das 19h às 20h	Leonardo de Araújo Apolinário
07/10/2014, das 19h às 20h	Adriana Maranha Marini
04/11/2014, das 19h às 20h	Ana Paula Rissi Fernandes
02/12/2014, das 19h às 20h	Alexandre José da Silva

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE, encaminhando-se cópia à Corregedoria Regional da Terceira Região, à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo e à Diretoria desta Subseção.

Franca, 03 de dezembro de 2013.

**EDUARDO JOSÉ DA FONSECA COSTA**  
**Juiz Federal Substituto**

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS**

### **COORDENADORIA DE GUARULHOS**

Portaria disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, Considera-se data de publicação o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada, nos termos dos §§ 3º e 4º, do art. 4º, da Lei n. 11.419/2006.

Assinatura/RF: \_\_\_\_\_

PODER JUDICIÁRIO  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
 Seção judiciária do Estado de São Paulo  
**Diretoria da 19ª Subseção Judiciária - Guarulhos/SP**

#### **AVISO 19 / 2013 - J.D - FÓRUM DE GUARULHOS**

O Excelentíssimo Senhor Doutor **MASSIMO PALAZZOLO**, Juiz Federal, Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução 152/2012 do Egrégio CNJ

**AVISA** e torna público que:

**I** - O plantão será realizado pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) Federal Dr.(a)

<b>MASSIMO PALAZZOLO</b>	<b>06/12/13A13/12/13</b>	<b>2ª VARA</b>
--------------------------	--------------------------	----------------

**II** - Informar que, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da resolução Nº 71, de 31/03/2009, do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que o plantão será realizado na sede do Fórum Federal de Guarulhos, na Av. Salgado Filho, 2050, Pq. Renato Maia, Guarulhos - SP.

Cópia deste Aviso deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, a todos os MM. Juízes desta Subseção; à OAB-Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Guarulhos; ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro; ao Ministério Público Federal; a Defensoria Pública da União e a Delegacia de Polícia Federal do Aeroporto Internacional de São Paulo em Guarulhos - DEAIN, bem como afixada no átrio do fórum, para conhecimento.

**CUMpra-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**  
**Guarulhos, 03 de Dezembro de 2013**

**MASSIMO PALAZZOLO**  
**JUIZ FEDERAL**  
**DIRETOR DA SUBSEÇÃO DE GUARULHOS**

Portaria disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em  
\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, Considera-se data de publicação o primeiro dia útil subsequente à data acima  
mencionada, nos termos dos §§ 3º e 4º, do art. 4º, da Lei n. 11.419/2006.

Assinatura/RF: \_\_\_\_\_

**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
Seção judiciária do Estado de São Paulo  
**Diretoria da 19ª Subseção Judiciária - Guarulhos/SP**

**AVISO 20 / 2013 - J.D - FÓRUM DE GUARULHOS**

O Excelentíssimo Senhor Doutor **MASSIMO PALAZZOLO**, Juiz Federal, Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução 152/2012 do Egrégio CNJ

**AVISA** e torna público que:

**I** - O plantão será realizado pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) Federal Dr.(a)

<b>PAULA MANTOVANI AVELINO</b>	<b>13/12/13A19/12/13</b>	<b>3ª VARA</b>
--------------------------------	--------------------------	----------------

**II** - Informar que, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da resolução Nº 71, de 31/03/2009, do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que o plantão será realizado na sede do Fórum Federal de Guarulhos, na Av. Salgado Filho, 2050, Pq. Renato Maia, Guarulhos - SP.

Cópia deste Aviso deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, a todos os MM. Juizes desta Subseção; à OAB-Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Guarulhos; ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro; ao Ministério Público Federal; a Defensoria Pública da União e a Delegacia de Polícia Federal do Aeroporto Internacional de São Paulo em Guarulhos - DEAIN, bem como afixada no átrio do fórum, para conhecimento.

**CUMpra-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**  
**Guarulhos, 03 de Dezembro de 2013**

**MASSIMO PALAZZOLO**  
**JUIZ FEDERAL**  
**DIRETOR DA SUBSEÇÃO DE GUARULHOS**

Portaria disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.  
Considera-se data de publicação o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada, nos termos dos §§ 3º e 4º, do art. 4º, da Lei n. 11.419/2006.

Assinatura/RF: \_\_\_\_\_

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

Seção judiciária do Estado de São Paulo  
Diretoria do Núcleo de Apoio Regional 19ª Subseção Judiciária - Guarulhos/SP

**PORTARIA N. 64/2013 - JD - FÓRUM DE GUARULHOS**

O Excelentíssimo Doutor **MASSIMO PALAZZOLO**, Juiz Federal, Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos dos artigos 132 e 133 do Provimento Geral Consolidado da Justiça Federal de Primeiro Grau da Terceira Região n. 64/2005-COGE;

**RESOLVE**: Tendo em vista as opções e atendendo aos interesses do serviço e dos magistrados, **APROVAR** a escala do(a) **JUIZ(a) FEDERAL DISTRIBUIDOR(a)**, do ano de **2013**, conforme segue:

<b>DEZEMBRO</b>
<b>BARBARA DE LIMA ISEPPI</b>

**ESTABELECER** que nos eventuais impedimentos do(a) Juiz(a) Federal Distribuidor este será substituído excepcionalmente pelo magistrado Dr.(a) **MASSIMO PALAZZOLO**.

CUMpra-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Guarulhos, 02 de Dezembro de 2013.

**MASSIMO PALAZZOLO**  
Juiz Federal  
Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos

Portaria disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.  
Considera-se data de publicação o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada, nos termos dos §§ 3º e 4º, do art. 4º, da Lei n. 11.419/2006.

Assinatura/RF: \_\_\_\_\_

**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL**

Seção judiciária do Estado de São Paulo  
**Diretoria do Núcleo de Apoio Regional 19ª Subseção Judiciária - Guarulhos/SP**

**PORTARIA N. 65/2013 - JD - FÓRUM DE GUARULHOS**

O Excelentíssimo Doutor **MASSIMO PALAZZOLO**, Juiz Federal, Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos dos artigos 132 e 133 do Provimento Geral Consolidado da Justiça Federal de Primeiro Grau da Terceira Região n. 64/2005-COGE;

**RESOLVE**: Tendo em vista as opções e atendendo aos interesses do serviço e dos magistrados, **APROVAR** a escala do(a) **JUÍZ(a) FEDERAL DISTRIBUIDOR**, do ano de **2014**, conforme segue:

<b>JANEIRO</b>
<b>CAIO JOSÉ BOVINO GREGGIO</b>

**ESTABELECE**R que nos eventuais impedimentos do(a) Juiz(a) Federal Distribuidor este será substituído excepcionalmente pelo magistrado Dr.(a) **PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA**.

CUMRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Guarulhos, 02 de Dezembro de 2013.

**MASSIMO PALAZZOLO**  
**Juiz Federal**  
**Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos**

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA**

### **3ª VARA DE MARÍLIA**

#### **PORTARIA Nº 28/2013**

O Doutor FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES, MM. Juiz Federal da vara acima mencionada, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,  
CONSIDERANDO a necessidade de retificação da Portaria nº 26/2013,

#### **RESOLVE:**

RETIFICAR, a Portaria nº 26/2013, nos termos a saber:

ONDE SE LÊ: "... 19/02/2014 A 28/02/2014 (1ª parcela) - Exercício 2013."

LEIA-SE: "... 19/02/2014 A 28/02/2014 (1ª parcela) - Exercício 2014."

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marília, SP, em 26 de novembro de 2013.

**FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES**

**Juiz Federal**

#### **PORTARIA Nº 29/2013**

O Doutor FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES, MM. Juiz Federal da vara acima mencionada, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,  
CONSIDERANDO o período de licença médica da servidora Rosana Pereira Marins de Souza, RF 6082, (28/11/2013 a 22/12/2013) concomitante com o período de férias,

#### **RESOLVE:**

SUSPENDER, o período de férias, a saber:

10/12/2013 A 19/12/2013 (2ª parcela) - Exercício 2013, para o gozo no período subsequente à licença médica, ou seja, para gozo de 07/01/2014 a 16/01/2014.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marília, SP, em 04 de dezembro de 2013.

**FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES**

**Juiz Federal**

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA**

### **1ª VARA DE PIRACICABA**



**PORTARIA Nº 058/2013**

O Doutor **JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Piracicaba - 9ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a escala de plantão judiciário das Varas Federais de Piracicaba/SP fixada pela Diretoria da Subseção.

**RESOLVE**

Designar os funcionários abaixo relacionados para a realização do plantão de recesso judiciário, compreendido o período de **27 a 30/12/2013**.

Os servidores designados permanecerão em plantão presencial nas dependências do Fórum, no horário das 9 às 12 horas para atendimento ao público, e em estado de sobreaviso no restante do tempo para atendimento de casos urgentes, quando acionados pelo telefone.

**DIA 27/12/2013**

**SÍLVIO MOACIR GIATTI**  
Técnico Judiciário - RF 2136

**RICARDO AUGUSTO ARAYA**  
Diretor de Secretaria - RF 2745

**DIA 28/12/2013**

**LETÍCIA DANIELE BOSSONARIO**  
Analista judiciária - RF 6410

**RICARDO AUGUSTO ARAYA**  
Diretor de Secretaria - RF 2745

**DIA 29/12/2013**

**FERNANDO PINTO VILA NOVA**  
Técnico Judiciário - RF 3278

**RICARDO AUGUSTO ARAYA**  
Diretor de Secretaria - RF 2745

**DIA 30/12/2013**

**ALTAIR TERCIOTI**  
Técnico Judiciário - RF 2373

**RICARDO AUGUSTO ARAYA**  
Diretor de Secretaria - RF 2745

A compensação das horas trabalhadas nos referidos plantões se dará em data a ser oportunamente designada.

CUMPRA-SE e COMUNIQUE-SE.

Piracicaba, 05 de dezembro de 2013.

**JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI**  
Juiz Federal

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

### **COORDENADORIA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

#### **PORTARIA Nº 77/2013-DSUJ**

**O JUIZ FEDERAL NEWTON JOSÉ FALCÃO, NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,**

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento CORE nº 64, de 28.04.2005, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 54/2012-DF, de 26.06.2012, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo;

#### **R E S O L V E:**

**I - RETIFICAR** a escala de plantão judiciário regional para os Fóruns da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP e Andradina/SP, da seguinte forma:

<b>PERÍODO</b>	<b>VARA PLANTONISTA</b>	<b>VARA DE SOBREAVISO</b>	<b>JUIZ PLANTONISTA</b>
06.12.2013 a 13.12.2013	3ª Vara Presidente Prudente	1ª Vara de Andradina	Newton José Falcão

**II - ESTABELEECER** que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 9h do último dia e será realizado nos seguintes locais:

- Fórum da Justiça Federal em Presidente Prudente/SP - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Ângelo Rotta, 110 - Jardim Petrópolis - telefone (18) 3355-3900.
- Fórum Desembargador Federal Sinval Antunes de Souza em Andradina/SP - 37ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Santa Terezinha, 787 - Centro - telefone (18) 3702-3500.

**III - ESTABELEECER** que a Vara plantonista e a Vara de sobreaviso indiquem, por meio eletrônico, com

antecedência mínima de 24h ao início do período de plantão, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz plantonista, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Presidente Prudente (pprudente\_adm@trf3.jus.br) e ao Núcleo de Apoio Regional de Andradina (andradina\_adm@trf3.jus.br).

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.  
Presidente Prudente, 4 de dezembro de 2013.

**NEWTON JOSÉ FALCÃO**  
Juiz Federal  
Diretor da 12ª Subseção Judiciária  
Em Exercício

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO**

### **CENTRAL DE MANDADOS DE RIBEIRÃO PRETO**

**Portaria nº 45/2013 - Central de Mandados  
2ª Subseção Judiciária de Ribeirão Preto**

O Doutor Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Ribeirão Preto - da Segunda Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc,

**Resolve:**

ALTERAR o período de férias referente ao exercício de 2014 da servidora abaixo:

**RF 2269 - Rosemeire Konishi**

**DE:** 22/01 a 31/01/2014 (Portaria 27/13 de 29/08/2013)

**PARA:** 16/01 a 25/01/2014

**Publique-se. Cumpra-se.**

Ribeirão Preto, 02 de dezembro de 2013.

**RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA**  
**Juiz Federal Corregedor**

**Portaria nº 44/2013 - Central de Mandados**  
**2ª Subseção Judiciária de Ribeirão Preto**

O Doutor Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Ribeirão Preto - da Segunda Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc,

**Resolve:**

ALTERAR os períodos de férias referente ao exercício de 2014 dos servidores abaixo:

**RF 2727 - Nilva de Queiroz Catro**

**DE: 01/04 a 15/04/2014 e 12/08 a 26/08/2014 (Portaria 27/2013 de 29/08/2013)**

**PARA: 22/04 a 01/05/2014 e 12/08 a 31/08/2014**

**RF 2897 - Ivan Pedro Leite Turella**

**DE: 23/04/2014 a 02/05/2014 (Portaria 27/2013 de 29/08/2013)**

**PARA: 22/04 a 01/05/2014**

**Publique-se. Cumpra-se.**

Ribeirão Preto, 28 de novembro de 2013.

**RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA**  
**Juiz Federal Corregedor**

## 2ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

### RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 34/2013, datada de 28 de novembro de 2013, desta Segunda Vara Federal de Ribeirão Preto, onde se lê:

“...de 10/12/2013 a 19/12/2013.”

leia-se:

“...de 09/12/2013 a 18/12/2013.”

Ribeirão Preto, 4 de dezembro de 2013.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA  
Juiz Federal

## 9ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

### PORTARIA Nº 50/2013

O Doutor **SERGIO NOJIRI**, MM. Juiz Federal, da Nona Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO**, que na Portaria nº 46/2013, constou interrupção indevida da 2ª. parcela de férias da servidora **ANA BEATRIZ FELICE FONTES**, Analista Judiciário - RF 4135,

#### RESOLVE:

Que naquela Portaria, relativamente ao período interrompido e novo período a ser gozado daquela parcela de férias,

**ONDE SE LÊ:** “...a partir de 03/12/2013 (inclusive) até 08/12/2013, e de 16/12/13 a 19/12/13, do período anteriormente marcado de 02/12/2013 a 19/12/2013. ... CONSIGNAR que o período interrompido será gozado de 05/05/2014 a 14/05/2014”.

**LEIA-SE:** “...a partir de 03/12/2013 (inclusive) até 08/12/2013, do período anteriormente marcado de 02/12/2013 a 19/12/2013. **CONSIDERANDO** que a servidora teve 06 (seis) dias do seu período de férias interrompido nos termos desta Portaria, por absoluta necessidade de serviço, CONSIGNAR que o período interrompido será gozado de 05/05/2014 a 10/05/2014”

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE**, oficiando-se ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo/SP.

Ribeirão Preto, 03 de dezembro de 2013.

**SERGIO NOJIRI  
JUIZ FEDERAL**

**PORTARIA Nº 51/2013**

O Doutor **SERGIO NOJIRI**, MM. Juiz Federal, da Nona Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO**, que na Portaria nº 47/2013, constou período incorreto de férias da servidora **CRISTINA HELENA CARVALHO DE LIMA** - RF 5413,

**RESOLVE:**

Que naquela Portaria, relativamente ao período de férias da referida servidora,

**ONDE SE LÊ:** "... estará em férias no período de **14/01/2014 a 25/01/2014,**"

**LEIA-SE:** "...estará em férias no período de **07/01/2014 a 17/01/2014,** "

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE**, oficiando-se ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo/SP.

Ribeirão Preto, 03 de dezembro de 2013.

**SERGIO NOJIRI  
JUIZ FEDERAL**

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ**

**COORDENADORIA DE SANTO ANDRÉ**

**PORTARIA N.º 051 / 2013 - NUAR**

**A Doutora AUDREY GASPARINI, Juíza Federal Diretora Administrativa da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,**

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 32/90-CJF3ªR., de 27 de novembro de 1990 e da Resolução 218-CJF, de 10 de abril de 2000, que dispõem sobre os plantões judiciários;

**CONSIDERANDO** que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ªR., de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 08/05-DF de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal

Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar as escalas de plantão judiciário;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31/03/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 102, de 29/06/2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** a decisão exarada no Expediente Administrativo 2009.01.0525, de 12/05/2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 121, de 12/05/2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**RESOLVE:**

I - **ESTABELECE**R a escala de Juizes para o Plantão durante o Recesso Judiciário 2013 / 2014 para os Fóruns Federais de Santo André, São Bernardo do Campo e Mauá, conforme segue:

**Período Local Vara Juiz (a)**

20/12/13 Fórum Mauá 1ª Dra. Kátia Cilene Balugar Firmino

21/12/13 Fórum Santo André 1ª Dra. Audrey Gasparini  
Dr. Carlos Alberto Loverra

22/12/13 Fórum São Bernardo 2ª Dra. Lesley Gasparini  
Dra. Marcia Uematsu Furukawa

23/12/2013 Fórum Santo André 2ª Dra. Márcia Uematsu Furukawa  
Dra. Audrey Gasparini

24 e 25/12/13 Fórum São Bernardo 3ª Dra. Ana Lucia Iucker M. de Oliveira  
Dra. Lesley Gasparini

26/12/13 Fórum Santo André JEF Dr. Jorge Alexandre de Souza  
Dr. José Denílson Branco

27/12/13 Fórum Santo André 1ª Dr. Paulo Bueno de Azevedo  
Dr. Leonardo Vietri Alves de Godoy

28/12/13 Fórum Santo André JEF Dra. Valéria Cabas Franco  
Dr. José Denílson Branco

29/12/13 Fórum Santo André 3ª Dr. José Denilson Branco  
Dra. Valéria Cabas Franco

30/12/13 Fórum São Bernardo 2ª Dr. Leonardo Vietri Alves de Godoy  
Dra. Valéria Cabas Franco

31/12/13 e 01/01/14 Fórum São Bernardo 1ª Dra. Karina Lizie Holler  
Dra. Ana Lucia Iucker M. de Oliveira

02/01/14 Fórum Santo André 2ª Dr. Débora Cristina Thum  
Dra. Eliane Mitsuko Sato

03/01/14 Fórum Mauá 1ª Dra. Eliane Mitsuko Sato  
Dra. Karina Lizie Holler

04 e 05/01/14 Fórum São Bernardo 1ª Dr. Carlos Alberto Loverra  
Dra. Audrey Gasparini

06/01/14 Fórum São Bernardo 3ª Dr. Antônio André Muniz M. de Souza  
Dra. Marcia Uematsu Furukawa

II - CABERÁ ao(à) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Diretoria Administrativa do Fórum com antecedência mínima de uma semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

III - O(a) Magistrado(a) Plantonista designará os servidores das respectivas varas que atuarão durante o Plantão Judiciário, inclusive para que sejam autorizados a adentrarem aos Fóruns nos respectivos dias.

IV - Os plantões serão realizados nos seguintes Fóruns: Fórum Federal de Santo André, localizado na Av. Pereira Barreto, 1299 - Vila Apiaí - Santo André - telefone (11) 3382-9500 e (011) 99128-3943, Fórum Federal de São Bernardo do Campo, Av. Senador Vergueiro, 3575 - Rudge Ramos - São Bernardo do Campo - telefone (11) 4362-8300 e (11) 99494-4548 ou no Fórum Federal de Mauá, Rua General Osório, 410 -Vila Bocaina - Mauá - telefone (11) 4548-4999 e (11) 99167-3170, conforme escala estabelecida.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo André, 02 de dezembro de 2013.

**DRA. AUDREY GASPARINI**  
**Juíza Federal**

## **CENTRAL DE MANDADOS DE SANTO ANDRÉ**

**PORTARIA N.º 026/2013**

**A DOUTORA AUDREY GASPARINI, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE SANTO ANDRÉ, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**



**CONSIDERANDO** a escala de plantão semanal do Fórum de Santo André;  
**CONSIDERANDO** o artigo 93, XII, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45/2004;  
**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71 de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;  
**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 102 de 29.06.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

**RESOLVE** designar o servidor abaixo relacionado, lotado na Central de Mandados, para prestar serviços durante o plantão, que será realizado nos termos da Resolução nº 218, de 10.04.2000, do Conselho da Justiça Federal/Brasília e dos artigos 459, 462 e 463 do Provimento COGE nº 64/2005:

**07 e 08.12.2013 (sábado e domingo)**  
André Luis Simoa (Oficial de Justiça Avaliador)

**14 e 15.12.2013 (sábado e domingo)**  
André Luis Simoa (Oficial de Justiça Avaliador)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo André, 04 de dezembro de 2013.

**DRA. AUDREY GASPARINI**  
JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA  
DA CENTRAL DE MANDADOS  
EM EXERCÍCIO

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS**

### **3ª VARA DE SANTOS**

#### **P O R T A R I A n.º 28/2013** **(Retificação)**

O DOUTOR **DÉCIO GABRIEL GIMENEZ**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA TERCEIRA VARA DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SANTOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** a comunicação eletrônica recebida por este Juízo, bem como a necessidade de regularizar a Portaria n.º 28/2013,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a Portaria n.º 28/2013, nos seguintes termos:

**Onde lê-se:**

“ ... servidora CARLA GLEIZE PACHECO FROIO, RF 6175, referente à 2ª parcela do exercício de 2013, anteriormente marcadas de 30.03.2014 a 17.04.2014, ...”,

**Leia-se:**

“ ... servidora CARLA GLEIZE PACHECO FROIO, RF 6175, referente à 2ª parcela do exercício de 2013, anteriormente marcadas de 31.03.2014 a 17.04.2014, ...”,

Publique-se. Cumpra-se.

Santos, 03 de dezembro de 2013.

**DÉCIO GABRIEL GIMENEZ**  
Juiz Federal

**P O R T A R I A n.º 29/2013**

O DOUTOR **DÉCIO GABRIEL GIMENEZ**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA TERCEIRA VARA DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SANTOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** os termos dos artigos 77 a 80 da Lei 8112/90 e da Resolução n.º 221/2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias da servidora MARIA DE LOURDES BORSOI DE BARROS, RF 6052, anteriormente marcadas de 07.01.2014 A 19.01.2014 para o período de 09.12.2013 A 21.12.2013;

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, os períodos de férias da servidora LUCIANA DIAS DOS SANTOS, RF 6315, anteriormente marcadas de 13.01.2014 a 21.01.2014 e de 22.01.2014 a 31.01.2014 para os períodos de 20.01.2014 a 28.01.2014 e 29.01.2014 a 07.02.2014;

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias do servidor AMAURI PESTANA, RF 3293, anteriormente marcadas de 09.12.2013 A 20.12.2013, para o período de 27.01.2014 A 07.02.2014;

**ALTERAR**, os períodos de férias da servidora MARIANA GOBBI SIQUEIRA, RF 6229, referente à 2ª parcela do exercício de 2013, anteriormente marcadas de 01.04.2014 a 15.04.2014 para o período de 03.11.2014 a 18.11.2014, bem como, referente ao exercício de 2014, anteriormente marcadas de 05.11.2014 a 19.11.2014 (1ª parcela) e saldo de 15 (quinze) dias, para o período de 19.11.2014 a 18.12.2014 (30 dias);

**ALTERAR**, os períodos de férias da servidora FERNANDA WERNECK DE OLIVEIRA, RF 7242, referente ao saldo de 5 dias do exercício de 2013, anteriormente marcados para gozo oportuno, para fruição no período de 10.03.2014 a 14.03.2014, bem como, referentes às parcelas do exercício de 2014, anteriormente marcadas de 22.04.2014 a 01.05.2014 e de 08.09.2014 a 27.09.2014, para os períodos de 17.03.2014 a 04.04.2014 e 07.01.2015 a 16.01.2015;

**ALTERAR**, o período de férias da servidora MARILUCE SILVEIRA BARROS, RF 6467, anteriormente marcadas de 07.01.2014 a 16.01.2014, para o período de 19.02.2014 a 28.02.2014;

Publique-se. Cumpra-se.

Santos, 03 de dezembro de 2013.

**DÉCIO GABRIEL GIMENEZ**  
Juiz Federal

## **6ª VARA DE SANTOS**

### **PORTARIA Nº 39/2013**

O Doutor **MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA**, Juiz Federal Substituto da 6ª Vara Federal de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que o servidor **JOÃO CARLOS DOS SANTOS**, Analista Judiciário, RF 5910, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3), estará compensando no dia 09/12/2013, com autorização deste Juízo, trabalho realizado em plantão nesta 6ª Vara Federal de Santos,

#### **RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **CRISTIANE BATISTA DA SILVA CERVANTES**, Técnico Judiciário, RF 6037, para substituí-lo no referido cargo em comissão (CJ-3), na data supramencionada, totalizando 01 (um) dia de substituição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santos, 4 de dezembro de 2013.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

### **2ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

**A DRA. LESLEY GASPARINI, MMª JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, NA FORMA DA LEI,**

**FAZ SABER** aos que do presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, **FAZENDA NACIONAL** promove contra o(a)(s) executado (s) abaixo relacionado(a)(s):

AUTOS Nº 00047278520114036114, distribuídos em 16/06/2011 a esta Vara, requerido(a)(s) pelo(a) FAZENDA NACIONAL, contra MIND ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ/MF - 08.401.417/0001-78, constando como último endereço à Avenida Getúlio Vargas, 787 - Bairro Baeta Neves - SBCAMPO/SP

Encontrando-se o(a)(s) DEPOSITÁRIO em lugar incerto e não sabido, foi determinada a intimação do(s) mesmo(s) por Edital, com prazo de 20 dias, por intermédio do qual fica(m) intimado(s) para que apresente em juízo os bens constritos ou deposite seu equivalente em dinheiro, no prazo de 05 (cinco) dias. Quedando-se inerte o depositário devidamente intimado, em que pese a impossibilidade de decreto da prisão civil daquele que negligencia o dever de guarda e conservação dos bens que lhe foram confiados, anoto esta questão já se encontra pacificada junto aos tribunais superiores, conforme a Súmula 419 do E. Superior Tribunal de Justiça, certo é que ao menos deve ser imposta sanção suficiente para impedir a banalização do instituto jurídico e, de outro lado, recompor a garantia anteriormente concretizada em favor do juízo da execução. Nesse passo, em conformidade com a recente orientação adotada pelo E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região há de ser determinada a penhora de bens pessoais do depositário para recomposição da garantia que, por sua culpa, deixou de existir.

A esse respeito, observo a recente decisão proferida nos autos do Agravo de Instrumento nº 2009.03.00.037837-0, na data de 07/12/2009, proferida pela I. Desembargadora Federal Relatora Ramza Tartuce, da qual destaco "...Assim sendo, no caso de descumprimento do mandado de entrega da coisa ou do equivalente em dinheiro, não mais podendo ser decretada a prisão civil do depositário infiel, é admissível, no próprio processo em que se constituiu o encargo, a penhora de bens de sua propriedade, até o limite do valor dos bens que estavam sob sua guarda, independente de sua responsabilidade como sócio-gerente..."

Assim, para que o feito retome seu curso regular, afastada a hipótese do decreto de prisão civil, determino o prosseguimento na forma do artigo 655, I do Código de Processo Civil, com a nova redação da Lei 11.382/2006, com a penhora de ativos financeiros de titularidade do depositário infiel por meio do sistema BACENJUD, observando-se os valores dos Laudos de Avaliação de fls. 28.

E, para que chegue ao conhecimento do(s) Executado(s) e do(s) terceiro(s) interessado(s), expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no saguão da Justiça Federal de São Bernardo do Campo, Avenida Senador Vergueiro, 3575- 6º andar- Bairro Rudge Ramos, São Bernardo do Campo - SP , 5 de dezembro de 2013. Eu, (\_\_\_\_), Adriana T. Yagi, digitei. E eu, (\_\_\_\_), Sandra Lopes de Luca, Diretora de Secretaria, conferi e subscrevo.

**LESLEY GASPARINI**  
Juíza Federal da 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

**A DRA. LESLEY GASPARINI, MMª JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, NA FORMA DA LEI,**

**FAZ SABER** aos que do presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, **FAZENDA NACIONAL** promove contra o(a)s executado (s) abaixo relacionado(a)(s):

AUTOS Nº 00043602720124036114, distribuídos em 18/06/2012 a esta Vara, requerido(a)(s) pelo(a) FAZENDA NACIONAL, contra SUMMERMIX DISTRIBUIDORA CINE FOTO, ELETRONICO E INFORM - CNPJ/MF - 06974558/0001-54, constando como último endereço à Rua Brasílio Machado, 58 - Centro - SBCAMPO/SP e Avenida Tiradentes, 1837 - bloco 14 - apto. 158 - Bairro Irajá - SBCAMPO/SP

Encontrando-se o(a)s DEPOSITÁRIO em lugar incerto e não sabido, foi determinada a intimação do(s) mesmo(s) por Edital, com prazo de 20 dias, por intermédio do qual fica(m) intimado(s) para que apresente em juízo os bens constritos ou deposite seu equivalente em dinheiro, no prazo de 05 (cinco) dias.

Quedando-se inerte o depositário devidamente intimado, em que pese a impossibilidade de decreto da prisão civil daquele que negligencia o dever de guarda e conservação dos bens que lhe foram confiados, anoto esta questão já se encontra pacificada junto aos tribunais superiores, conforme a Súmula 419 do E. Superior Tribunal de Justiça, certo é que ao menos deve ser imposta sanção suficiente para impedir a banalização do instituto jurídico e, de outro lado, recompor a garantia anteriormente concretizada em favor do juízo da execução.

Nesse passo, em conformidade com a recente orientação adotada pelo E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região há de ser determinada a penhora de bens pessoais do depositário para recomposição da garantia que, por sua culpa, deixou de existir.

A esse respeito, observo a recente decisão proferida nos autos do Agravo de Instrumento nº 2009.03.00.037837-0, na data de 07/12/2009, proferida pela I. Desembargadora Federal Relatora Ramza Tartuce, da qual destaco "...Assim sendo, no caso de descumprimento do mandado de entrega da coisa ou do equivalente em dinheiro, não mais podendo ser decretada a prisão civil do depositário infiel, é admissível, no próprio processo em que se constituiu o encargo, a penhora de bens de sua propriedade, até o limite do valor dos bens que estavam sob sua guarda, independente de sua responsabilidade como sócio-gerente..."

Assim, para que o feito retome seu curso regular, afastada a hipótese do decreto de prisão civil, determino o prosseguimento na forma do artigo 655, I do Código de Processo Civil, com a nova redação da Lei 11.382/2006, com a penhora de ativos financeiros de titularidade do depositário infiel por meio do sistema BACENJUD, observando-se os valores dos Laudos de Avaliação de fls. 67/68.

E, para que chegue ao conhecimento do(s) Executado(s) e do(s) terceiro(s) interessado(s), expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no saguão da Justiça Federal de São Bernardo do Campo, Avenida Senador Vergueiro, 3575- 6º andar- Bairro Rudge Ramos, São Bernardo do Campo - SP , 5 de dezembro de 2013. Eu, (\_\_\_\_), Adriana T. Yagi, digitei. E eu, (\_\_\_\_), Sandra Lopes de Luca, Diretora de Secretaria, conferi e subscrevo.

**LESLEY GASPARINI**

Juíza Federal da 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

**COORDENADORIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

**PORTARIA Nº 59 / 2013 - COAD**

A Juíza Federal Doutora ELIANA PARISI E LIMA, Diretora do Fórum Federal de São José dos Campos em exercício, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e:

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento Nº 64/2005 - COGE;

**CONSIDERANDO** a Ordem de Serviço Nº 14 - DF, de 28/08/2009;

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a portaria 57/2013-COAD, de 02 de dezembro de 2013, conforme segue:

**ONDE SE LÊ:**

Das 19 h. de 02/04 às 09 h. de 04/12/2013 3ª Dra. Eliana Parisi e Lima

**LEIA-SE:**

Das 19 h. de 02/12 às 09 h. de 04/12/2013 3ª Dra. Eliana Parisi e Lima

**CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.**

São José dos Campos, 03 de dezembro de 2013.

**ELIANA PARISI E LIMA**

Juíza Federal

Diretora da Subseção Judiciária de São José dos Campos em exercício

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO**

**2ª VARA PREVIDENCIARIA**

**PORTARIA Nº 40/13**

A Doutora MÁRCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI, Juíza Federal da 2ª Vara Federal Previdenciária, da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** que a servidora **DIONÉIA ROCHA DA SILVA QUEIROZ**, Analista Judiciário, RF 5562, Diretora de Secretaria, participou do Workshop Primeiros Socorros no período de 27 a 28/11/2013,

**DESIGNA** a servidora **MONICA CRISTINA ZULINO**, Técnico Judiciário, RF 6055, para substituí-la no

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 06/12/2013 38/72

referido período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 03 de dezembro de 2013.

**MÁRCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI**  
**Juíza Federal**

**\* REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO.**

## **5ª VARA PREVIDENCIARIA**

### **PORTARIA Nº 046/2013**

**A DOUTORA TATIANA PATTARO PEREIRA, MMª.** Juíza Federal Substituta, respondendo pela titularidade da 5ª Vara Federal Previdenciária - 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR PARCIALMENTE** a Portaria nº 45/2013 para fazer constar o seguinte:

Onde se lê: "...07.01.2014 a 05.02.2014"

Leia-se: "... **07/01/2014 a 04/02/2014**"

**PUBLIQUE-SE, OFICIE-SE E CUMPRA-SE.**

São Paulo, 21 de novembro de 2013.

**TATIANA PATTARO PEREIRA**

Juíza Federal Substituta  
respondendo pela titularidade da  
5ª Vara Federal Previdenciária

## **7ª VARA PREVIDENCIARIA**

**PORTARIA Nº 027/2013**

**A DOUTORA TATIANA PATTARO PEREIRA, MMª.** Juíza Federal Substituta na titularidade da 7ª Vara Federal Previdenciária - 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a concomitância entre o período de licença médica, de 20-11-2013 a 17-02-2014, e o período de férias, de 20-11-2013 a 29-11-2013, da servidora ROSANGELA MARIA DE OLIVEIRA COSTA, técnica judiciária, RF 5893;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA 026/2013 e ALTERAR os períodos de férias da referida servidora de 20-11-2013 a 29-11-2013 e 07-01-2014 a 16-01-2014 para 18-02-2014 a 09-03-2014.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 3 de dezembro de 2013.

TATIANA PATTARO PEREIRA

Juíza Federal Substituta na Titularidade

7ª Vara Federal Previdenciária

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

### 2ª VARA DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 28, de 4 de dezembro de 2013.

O DOUTOR MARCIO CRISTIANO EBERT, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA FEDERAL DA VIGÉSIMA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA/SP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**RETIFICAR** a Portaria n. 27 de 02/12/2013 para corrigir o período de gozo das férias do servidor Luiz Fernando Molan Gaban, R.F. 7426, anteriormente designadas para o período de 07 a 16/01, para 14 a 23/07/2014.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE, encaminhando-se cópia desta portaria ao Exmo. Sr. Juiz Federal Diretor do Foro, para as providências pertinentes

Araraquara, 4 de dezembro de 2013

MARCIO CRISTIANO EBERT  
Juiz Federal Substituto

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPA

### 1ª VARA DE TUPÃ

**PORTARIA N. 66/2013**

O Doutor VANDERLEI PEDRO COSTENARO, Juiz Federal da 1ª Vara de Tupã, 22ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que o servidor **PAULO ROGÉRIO VANEMACHER MARINHO**, Diretor de Secretaria, RF 2133, esteve em gozo de licença médica no período de 15/11/2013 a 29/11/2013, e



**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar os serviços relativos a esta Vara;  
**RESOLVE:**

**1) DESIGNAR** a servidora **TELMA CRISTINA BRAGATO NASCIMENTO AQUINO**, Analista Judiciário, RF 5917, para substituir o servidor **PAULO ROGÉRIO VANEMACHER MARINHO**, Diretor de Secretaria, RF 2133, no período de licença médica acima mencionado.

**PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Tupã, 04 de dezembro de 2013.

**VANDERLEI PEDRO COSTENARO**  
**Juiz Federal**

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS**

### **COORDENADORIA DE OURINHOS**

PORTARIA nº 055/2013 - ADM - OURI

O DOUTOR MAURO SPALDING, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 25ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM OURINHOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

(I) **CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**RESOLVE** alterar, a pedido do servidor, os períodos de férias de JOSÉ CARLOS VIEIRA E SILVA, RF 644, de 14/07/2014 a 23/07/2014 (10 dias: exercício 2014) e de 17/11/2014 a 26/11/2014 (10 dias: exercício 2014) para 17/01/2014 a 05/02/2014 (20 dias: exercício 2014).

(II) **CONSIDERANDO** o afastamento do servidor LUCIANO KENJI TADAFARA, RF 6016, Diretor de Núcleo (NUAR) desta Subseção Judiciária, no período de 21/11/2013 a 28/11/2013, em razão do falecimento de seu genitor (art. 97, III, "b", da Lei 8.112/90),

**RESOLVE** designar o servidor VITOR FONTES CARDOSO, RF 2024, para substituí-lo no período em epígrafe. Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ourinhos, 03 de dezembro de 2013.

MAURO SPALDING

Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária

### **1ª VARA DE OURINHOS**

PORTARIA nº 051/2013 - ADM - OURI

O DOUTOR MAURO SPALDING, JUIZ FEDERAL EM EXERCÍCIO NA PRIMEIRA VARA DA 25ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM OURINHOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar cumprimento ao(s) Mandado(s) de Citação, penhora/arresto, avaliação e intimação, expedido(s) nos autos abaixo indicados, **RESOLVE** homologar a(s) diligência(s) efetuada(s) pelo

Oficial de Justiça Avaliador Federal, Alessandro de Souza Cruz, RF 6911, aos municípios de Tejupá, Fartura, Taguaí e Águas de Santa Bárbara, cidades essas pertencentes à jurisdição desta Subseção Judiciária, nas datas de:

- a) 0000935-56.2012.403.6125, cidade de Tejupá, SP, nos dias 31.10.2013 e 29.11.2013;
- b) 0000421-69.2013.403.6125, cidade de Fartura, SP, nos dias 11.11.2013 e 27.11.2013;
- c) 0002219-02.2012.403.6125, cidade de Taguaí, nos dias 31.10.2013 e 04.11.2013;
- d) 0000627-20.2012.403.6125, cidade de Taguaí, SP, nos dias 04.11.2013 e 25.11.2013, e
- e) 000111-63.2013.403.6125, cidade de Águas de Santa Bárbara, SP, no dia 19.11.2013.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ourinhos, 02 de dezembro de 2013

**MAURO SPALDING**  
Juiz Federal

**PORTARIA nº 052/2013 - ADM - OURI**

O DOUTOR **MAURO SPALDING**, JUIZ FEDERAL EM EXERCÍCIO NA PRIMEIRA VARA DA 25ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM OURINHOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** a absoluta necessidade do serviço que ora se afigura, de maneira a tornar imperiosa a adequação do período de férias de parte dos servidores desta 1ª Vara Federal de Ourinhos, SP,

**RESOLVE:**

**ALTERAR** a 3ª (terceira) parcela de gozo de férias do servidor Luiz Eduardo Laraya, RF 7285, exercício de 2013, para que passe a constar como sendo de 10.12 a 19.12.2013, ao invés de 07.01.2014 a 16.01.2013, conforme anotado anteriormente.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ourinhos, 02 de dezembro de 2013

**MAURO SPALDING**  
Juiz Federal

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUA**

**1ª VARA DE MAUA**

**P O R T A R I A n.º . 45/2013**

A Doutora **KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO**, MMª. Juíza Federal desta 1ª Vara Federal em Mauá, 40ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**CONSIDERANDO** o teor da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, da Presidência do E. Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, por pedido do servidor, as férias da servidora, ISABEL CRISTINA SOARES BORTOLETO - RF 3536, conforme segue:

**1 - ISABEL CRISTINA SOARES BORTOLETO - RF 3536**  
**ALTERAR AS 3 PARCELAS ANTERIORMENTE DESIGNADAS**  
**DE:** 13/01/2014 à 22/01/2014 - 10 dias - primeiro período;  
**DE:** 14/07/2014 à 23/07/2014 - 10 dias - segundo período;  
**DE:** 09/12/2014 à 18/12/2014 - 10 dias - terceiro período;  
**PARA:** 15/01/2014 a 13/02/2014 - 30 dias - parcela única;

Ficam mantidas as demais solicitações de **antecipar** o 13º salário e **não antecipar** a remuneração mensal do servidor supracitado.

Publique-se. Cumpra-se.  
Mauá, 03 de dezembro de 2013.

**KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO**  
Juíza Federal

**P O R T A R I A n.º . 46/2013**

A Doutora **KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO**, MMª. Juíza Federal desta 1ª Vara Federal em Mauá, 40ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**CONSIDERANDO** o teor da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, da Presidência do E. Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR A PORTARIA 45/2013, nos seguintes termos::**

**ALTERAR**, por necessidade de serviço, as férias da servidora, ISABEL CRISTINA SOARES BORTOLETO -

RF 3536, conforme segue:

**1 - ISABEL CRISTINA SOARES BORTOLETO - RF 3536  
ALTERAR AS 3 PARCELAS ANTERIORMENTE DESIGNADAS**

**DE:** 13/01/2014 à 22/01/2014 - 10 dias - primeiro período;

**DE:** 14/07/2014 à 23/07/2014 - 10 dias - segundo período;

**DE:** 09/12/2014 à 18/12/2014 - 10 dias - terceiro período;

**PARA:** 15/01/2014 a 13/02/2014 - 30 dias - parcela única;

Ficam mantidas as demais solicitações de **antecipar** o 13º salário e **não antecipar** a remuneração mensal do servidor supracitado.

Publique-se. Cumpra-se.

Mauá, 05 de dezembro de 2013.

**KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO**  
Juíza Federal

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO**

### **COORDENADORIA DO FORUM OSASCO**

**PORTARIA Nº 42/2013, NUAR - de 04/12/2013**

*Escala de juízes - distribuidor - janeiro a fevereiro/2014*

O Doutor **LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES**, MM. Juiz Federal - Diretor, em exercício, da 30ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o disposto no Ato nº. 12.379, de 15 de agosto de 2013, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº. 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ESTABELEECER** o exercício da função de Juiz Federal Distribuidor, consoante segue abaixo:

Magistrado	Período
Luís Gustavo Bregalda Neves	07.01.14 a 31.01.14
Rodiner Roncada	03.02.14 a 28.02.14

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Osasco - SP, 04 de dezembro de 2013.

**LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES**  
**Juiz Federal - Diretor, em exercício, da 30ª Subseção Judiciária - Osasco/SP**

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ**

### **1ª VARA DE JUNDIAÍ**

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - ALISTAMENTO DEFINITIVO DO CORPO DE JURADOS**

**O Dr. JOSE TARCISIO JANUARIO**, Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade plena da 1ª Vara Federal da 28ª Subseção Judiciária, em Jundiaí, FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento e possa interessar, que na conformidade do disposto nos artigos 425 e seguintes do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 11.689/2008, foram alistados **DEFINITIVAMENTE**, para integrarem o corpo de jurados, como membros efetivos e suplentes para a sessão do Tribunal do Júri desta 28ª Subseção Judiciária em Jundiaí /SP, no ano de 2014, os seguintes cidadãos, que residem no Município de Jundiaí:

<b>numero</b>	<b>nome</b>	<b>profissão</b>
1	Adail da Silva Monteoliva	Dentista
2	Adalberto Franco Pellicciari	Corretor de Imóveis
3	Adelmir da Silva Oliveira	Dentista
4	Adelqui Attizzani	Dentista
5	Adilson de Carvalho	Dentista
6	Adilson Gropelo	Contador
7	Adilson Pereira Vieira	Dentista
8	Adriana da Silva Sant'Anna Pinto	Dentista
9	Adriano Manzano Silva	Farmacêutico
10	Adriano Tonet	Dentista
11	Agenor Junqueira Netto	Dentista
12	Agostinho Sabio Junior	Dentista

13	Alaor Jose Semedo Junior	Contador
14	Alexandre Menzen	Dentista
15	Alexandre Schuster	Contador
16	Aline Azevedo Morais de Bortoli	Médico
17	Alvaro Franciscão	Contador
18	Alvaro Sérgio Porta	Contador
19	Alzira Franchi	Dentista
20	Amaury de Lima	Dentista
21	Amélia Campos Maria da Silva	Dentista
22	Ana Carolina Amaral Serva	Dentista
23	Ana Carolina Ávila Dos Reis	Fisioterapeuta
24	Ana Claudia Becatti	Auxiliar Adm.
25	Ana Cristina Campedelli Benetti	Médico
26	Ana Cristina Rodrigues Castro	Farmacêutico
27	Ana Luiza Nasciben	Dentista
28	Ana Mara Ferreira	Administrador
29	Ana Paula Perez	Dentista
30	Ana Paula Torricelli	Fisioterapeuta
31	Ananias de Souza Dias Aguiar	Dentista
32	Anderson George Silva Oliveira	Pastor
33	Andrea Alves dos Santos	Dentista
34	Antonio Carlos Castilho Caparroz	Dentista
35	Antonio Carlos Ferreira	Contador
36	Antonio dos Santos Braga Filho	Dentista
37	Antonio Francisco Costa	Dentista
38	Antônio Roberto Lourencao	Dentista
39	Antonio Rogério Adami	Contador
40	Araci Aparecida Vittori	Dentista
41	Armando José Blanco	Farmacêutico
42	Arnaldo Pomilio	Dentista

43	Arnaldo Santos Pereira	Dentista
44	Ary Marcelo Ludke de Oliveira	Corretor de Imóveis
45	Audeir João Carra Spinelli	Dentista
46	Aylton Mário de Souza	Dentista
47	Ayrton Cássio Fratezzi	Médico
48	Bárbara Raquel Gomes Roveri	Fisioterapeuta
49	Batista Marques Bueno	Dentista
50	Benedito Rodrigues Lourenço Filho	Contador
51	Benedito Sérgio Bellini	Dentista
52	Bento Luiz Chaves Rodrigues	Dentista
53	Bento Romero	Dentista
54	Bruno Henrique Fontolan	Dentista
55	Caio Marcel Teixeira	Fisioterapeuta
56	Camila de Moura Julião	Farmacêutico
57	Carla Alessandra Furtado Teotônio	Fisioterapeuta
58	Carla Roberta Gomes Ribeiro	Dentista
59	Carla Zanoletti	Administrador
60	Carlos Cabraia	Dentista
61	Carlos Eduardo Cardoso Pinto	Dentista
62	Carmen Antonio Rosa	Contador
63	Carolina Aharoni Leão	Médico
64	Carolina Aparecida Franco de Godoy	Dentista
65	Carolina Bertelli Queiroz Correa	Estudante
66	Carolina Jimenez Tomasini	Fisioterapeuta
67	Caroline de Brito Taricio	Farmacêutico
68	Cassius Marcelo Marques	Furador De Produção-Radial
69	Cecília Maria Mingone Cordeiro	Médico
70	Célia Aparecida Ciocca Martins	Dentista
71	Célia Fernandes Aleksa Griesus	Dentista
72	Celma Fernandes da Silva	Agente Adm.

73	Cezar Simões de Melo	Administrador
74	Cícera Maria Lopes	Dentista
75	Cícero Nascimento	Corretor de Imóveis
76	Cintia Ribeiro Dos Santos	Fisioterapeuta
77	Claudia Aparecida de Souza	Auxiliar Adm.
78	Cláudia Cancellieri Cruz	Dentista
79	Cláudia Da Silva Santos	Fisioterapeuta
80	Claudia Gozzo Alves	Dentista
81	Claudia Maria Sereni	Dentista
82	Claudia Regina Liba Pandolfo	Contador
83	Claudia Regina Sartori	Fisioterapeuta
84	Claudia Simone Callegari	Dentista
85	Clayde Monglat Donato	Dentista
86	Clayton Luiz Jampietro	Contador
87	Cleusa Roberta Bruno	Dentista
88	Clodoaldo Paulo de Souza	Dentista
89	Clovis Abaid	Dentista
90	Cristiane Bissoli	Dentista
91	Cristiane Startare Condor	Auxiliar Adm.
92	Cristina Aparecida Zago Pereira	Contador
93	Cristina Luques Rodrigues Mariano	Dentista
94	Cristina Miranda Abreu	Dentista
95	Daniele Aparecida Brambila	Salva- Vidas
96	Danilo Galvão Acerbi	Contador
97	Dari Marques Soares	Contador
98	Debora Cesar de Jesus	Dentista
99	Débora Paula Leite Galvão	Farmacêutico
100	Deborah Carvalho dos Santos	Médico
101	Deile Luciana Moraes Campos	Fisioterapeuta
102	Deise Talloni Ferrari	Dentista



103	Deraldino Alves Pereira	Dentista
104	Diego Felipe De Oliveira	Fisioterapeuta
105	Diego Jefferson Luz R Noletto de Santana	Médico
106	Diego Rodrigues Alves	Administrador
107	Dionildo Menini	Dentista
108	Dionisio da Silva Monteoliva	Dentista
109	Douglas Schinetzler	Fisioterapeuta
110	Duarte Meletti	Dentista
111	Edelcio Antonio Aschioser	Contador
112	Edelson Piovesan	Corretor de Imóveis
113	Edilaine de Fátima Ferreira	Dentista
114	Edilene Fastroni	Dentista
115	Edison Domingos	Dentista
116	Edmilson Ernani Verdi Cunha	Contador
117	Edna Marina Cappi Maia	Médico
118	Edson Bianchini	Dentista
119	Eduardo de Oliveira Neves	Industriário
120	Eduardo Morini	Dentista
121	Eduardo Roberto Bagne	Fisioterapeuta
122	Elaine Cristina da Cruz	Dentista
123	Elaine Cristina Pereira Cunha	Fisioterapeuta
124	Elaine Cristina Souza	Auxiliar
125	Eliana Aparecida Felicio	Contador
126	Elias Augusto de Carvalho	Contador
127	Elisabete Maria Pochopien	Contador
128	Elisangela Cristina da Silva	Estudante
129	Elisete Perobeli	Estudante
130	Elza de Fatima Luis	Atendente
131	Eneide Cássia de Molla	Corretor de Imóveis
132	Erika Fernanda Salles Milaonte Basso	Contador

133	Evandro Bertani	Dentista
134	Evandro Luiz Carbol	Corretor de Imóveis
135	Evanete Geni Contesini Nivoloni	Estudante
136	Evanir Thaller	Dentista
137	Fabiana de Souza Dias	Auxiliar de Escritório
138	Fabiano Mingotti Carvalho	Industriário
139	Fabio Albino de Souza	Contador
140	Fabio de Araujo Santana	Auxiliar de Escritório
141	Fabiola Cristiane Martho Ivami	Dentista
142	Fabricio Nunes de Freitas	Médico
143	Fátima Ferreira Fernandes	Corretor de Imóveis
144	Fausta Cabrera	Dentista
145	Fernanda Aparecida Gonçalves	Fisioterapeuta
146	Fernanda de Oliveira Cunha	Dentista
147	Fernanda Gobbo Marquesini	Fisioterapeuta
148	Fernanda Miam De Moraes	Fisioterapeuta
149	Fernanda Sanduvetti de Paula Bauer	Farmacêutico
150	Fernando Antonio Maria C Arcadipane	Médico
151	Fernando Cesar Imperato	Fisioterapeuta
152	Fernando Filippi Cravo	Dentista
153	Filipe André Risso Firmino	Fisioterapeuta
154	Flávia Aparecida Escalle Maia Santos	Dentista
155	Flávio de Franca Silveira Ribeiro	Dentista
156	Francisco Antonio de Paula	Dentista
157	Francisco Luiz Ferragut	Aposentado
158	Gabriel Ligieri Nunes	Médico
159	Gabriel Salles	Fisioterapeuta
160	Gabriele Christina Barreto Favaro	Estudante
161	Geny Correa Batista	Dentista
162	Geraldo Rodrigues de Castro Junior	Dentista

163	Geraldo Sérgio Pazzinatto	Dentista
164	Gerlene Nascimbene Silva	Farmacêutico
165	Getulio Dorlenes de Oliveira	Dentista
166	Gilberto Mazzali	Dentista
167	Gisele Prado Bueno	Dentista
168	Glauco Ferreira de Moraes	Estagiário de Direito
169	Glauco Giuliano Vicentin Gobbi	Estagiário
170	Graziela De Araujo Accorsi	Fisioterapeuta
171	Guilherme Royo Gomes Rodrigues	Fisioterapeuta
172	Gustavo Grimaldi	Farmacêutico
173	Gustavo Pavan Balducci	Médico
174	Hamilton Taddei Bellini	Dentista
175	Hannah Michele de Oliveira	Estagiária
176	Helder Campanhola	Contador
177	Hélio Pereira Cardoso	Dentista
178	Hilda Teixeira Janson	Dentista
179	Hugo Pupo Paixão	Aposentado
180	Humberto Luiz Facchini	Conferente
181	Irineu Cosentino Muller	Dentista
182	Isabela Lazarini	Administrador
183	Isaias Ferreira de Assis	Corretor de Imóveis
184	Ivan Augusto Pagano	Mecânico
185	Ivan Batista Pinto	Farmacêutico
186	Jaelson Antonio da Silva	Contador
187	Jamile Sueli Real	Dentista
188	Janete Mietto	Dentista
189	Jaqueline Francislaine de M Rodrigues	Farmacêutico
190	Jayme Enchemberger Silva	Dentista
191	Joander Santos Souza	Dentista
192	João Alberto Hazbun	Administrador

193	João Bosco Machado Costa	Corretor de Imóveis
194	João Carlos Marini	Dentista
195	João Hentz Junior	Contador
196	João Odilo Velasco	Dentista
197	João Salatiel Martins	Dentista
198	João Tadeu Theobaldo	Eletricitário
199	José Agostinho Pacheco	Dentista
200	José Antonio de Souza Dias	Administrador
201	José Augusto Garcia Sussi	Contador
202	José Carlos Favaro	Contador
203	José Carlos Pansieri	Médico
204	José Carlos Rodrigues	Contador
205	José Francisco Calazans Morato Campos	Dentista
206	José Gustavo Lopes de Moraes	Farmacêutico
207	José Lourival Cavalli	Dentista
208	José Luiz Denardi	Dentista
209	José Mário Brunherotto	Dentista
210	José Octávio de Félice	Dentista
211	José Pedro Menten	Corretor de Imóveis
212	Jose Reis da Silva	Vigilante
213	José Roberto Pupo	Dentista
214	José Rubens Guimarães Carvalho	Farmacêutico
215	José Rui Miranda Duarte Junior	Corretor de Imóveis
216	Joseane Stefano de Jesus	Dentista
217	Joseval Pincinato	Corretor de Imóveis
218	Josineide de Lima	Dentista
219	Josue de Oliveira Hipólito	Dentista
220	Josue Guimarães	Contador
221	Josué Spinace	Corretor de Imóveis
222	Jublai Fattori	Fisioterapeuta

223	Juliana Cesar Rodrigues	Fisioterapeuta
224	Juliana Crisostomo	Dentista
225	Juliana Cristina Amaro Dos Santos	Fisioterapeuta
226	Juliana de Carvalho	Dentista
227	Juliana Nunes Machado	Farmacêutico
228	Juliana Vieira Zichel	Médico
229	Juliano Antonio Spadrizani	Corretor de Imóveis
230	Julio Simi	Farmacêutico
231	Jurandir Antonio Barbosa	Dentista
232	Karen Cristine Ceroni Cazarin	Farmacêutico
233	Karen Mariana Cristina Malavase	Auxiliar Adm.
234	Katia Kelly da Silva Shahin	Dentista
235	Katia Stanigher Barbosa	Médico
236	Kelly Cristina Aparecida Leardini	Dentista
237	Klaus Luiz Piacentini Sereno	Auxiliar de Controladoria
238	Kleber Adriani Rodigheiro da Silva	Contador
239	Laerte Benedito Munhai	Médico
240	Laila Barbara	Dentista
241	Larissa Guimaraes	Estudante
242	Larriane de Jesus Athayde	Dentista
243	Larry Cesar Copelli	Estagiário
244	Leandro Augusto Cardoso Pinto	Dentista
245	Leila Claudia De Almeida	Fisioterapeuta
246	Leinar Massagardi	Dentista
247	Leni Ruy Ortiz de Camargo	Dentista
248	Leonardo Michel Rodrigues Mazzola	Contador
249	Leonel Bonassi Machado	Fisioterapeuta
250	Loloinda de Oliveira Nascimento	Do lar
251	Lucia Maria Lotierso Kachan	Aposentada
252	Luciana Teixeira Lencione Lovate	Farmacêutico

253	Luciane Costa Lima Rodacoski	Dentista
254	Luciane Ribeiro	Fisioterapeuta
255	Luciano Araujo da Silva	Inspetor
256	Luis Felipe Conti Teixeira	Médico
257	Luisa Laiza Inacio	Fisioterapeuta
258	Luiz Antonio Busanelli	Contador
259	Luiz Antonio Coraine	Injetor Plástico
260	Luiz Busanelli Junior	Contador
261	Luiz Carlos Lemos	Dentista
262	Luiz Carlos Zambon	Dentista
263	Luiz César de Freitas	Dentista
264	Luiz Fernando Boscolo	Administrador
265	Luiz Guilherme Mazzoli Boni Calderon	Fisioterapeuta
266	Luiz Henrique Barbosa	Corretor de Imóveis
267	Luiz Henrique Cocato Lembis	Estudante
268	Luiz Oda	Corretor de Imóveis
269	Luiza Antonia Clemente Nazario	Administrador
270	Malvina Maria de Godoy Oliveira	Contador
271	Manoel José Pupo	Dentista
272	Manoel Valter Osti	Dentista
273	Manoela Anale da Silva	Auxiliar Adm.
274	Mara Aurea Prado	Aposentada
275	Mara Ligia Soares da Silva Tonin	Auxiliar Adm.
276	Marcelo Alves de Oliveira	Dentista
277	Marcelo Alves de Oliveira	Dentista
278	Marcelo de Lira	Administrador
279	Marcelo Fernando Buzanelli	Farmacêutico
280	Marcelo Garcia	Dentista
281	Marcelo Pupo Vadala	Dentista
282	Marcelo Tadeu Pereira Leme	Administrador

283	Marcia Betina Dodi	Farmacêutico
284	Marcilio Luis de Camargo Filho	Administrador
285	Marcio Antonio Benedetti	Administrador
286	Marcio Francisco Busanelli	Contador
287	Márcio Francisco Marques	Corretor de Imóveis
288	Marco Antonio Barreto	Corretor de Imóveis
289	Marcos Avelino do Nascimento	Dentista
290	Marcos de Brito	Contador
291	Marcos Juliano Casoni de Almeida	Administrador
292	Marcos Roberto Fontolan	Corretor de Imóveis
293	Margarett Oliveira Nascimento	Dentista
294	Maria Angelica da Rocha Leite Santos	Contador
295	Maria Benedita Neide Almeida	Dentista
296	Maria Cecília de Oliveira Rocha	Aposentada
297	Maria Celeste de Brito	Contador
298	Maria Christina Villela Peterson	Dentista
299	Maria de Fatima Thomasini	Estudante
300	Maria Denise Arcanjo	Técnica em Meio Ambiente
301	Maria Elisa Mingoti Patara	Dentista
302	Maria Helena de Almeida	Corretor de Imóveis
303	Maria Inês Bichara Saad Fischer	Fisioterapeuta
304	Maria inês Ferracini Galbieri	Do lar
305	Maria Isabel Mingoti Netto	Dentista
306	Maria Isabel Sanfins	Monitora de Creche
307	Maria Luiza (Debone) Candido	Dentista
308	Maria Nilza Macedo Santos	Contador
309	Maria Raquel Brigoni Massoti	Médico
310	Maria Regina Prevedel Antunes	Contador
311	Maria Rita Miranda Fernandez	Dentista
312	Maria Rosaria de Jesus	Cabeleireira

313	Mariara Nogueira Nicolau	Corretor de Imóveis
314	Marina Carone Moreira	Administrador
315	Mario Schiavi Neto	Administrador
316	Mario Xavier	Corretor de Imóveis
317	Marisa Aparecida Gracao Saito	Contador
318	Marli Camargo Adami	Contador
319	Marlus Vinicius Saltini	Administrador
320	Martina Ilona Samassa Merk	Médico
321	Matiko Okumura Ohshima	Contador
322	Mauro Fassina	Contador
323	Maysa Renata de Oliveira Rocha	Atendente
324	Messias Francisco de Araujo	Vigilante Patrimonial
325	Michele Daniele Pereira	Fisioterapeuta
326	Milene Mendes Silva	Fisioterapeuta
327	Monica De Oliveira	Fisioterapeuta
328	Natali Cristina Costa	Fisioterapeuta
329	Neumara Nardini Camargo	Administrador
330	Neuri José Anzolin	Administrador
331	Neuza Maria de Alécio Gomes	Corretor de Imóveis
332	Nivaldo Tadei Muller	Aposentado
333	Odair Leme Junior	Administrador
334	Orlando Lopes Fabiao	Aposentado
335	Oswaldo AGG	Corretor de Imóveis
336	Oswaldo Bezerra Junior	Farmacêutico
337	Oswaldo Lima de Mauro	Contador
338	Patricia de Souza Amaral Busanelli	Contador
339	Patricia Helena Gonçalves	Do Lar
340	Patricia Lamar Baptista	Farmacêutico
341	Patricia Miyakuchi	Fisioterapeuta
342	Paulo Cesar Vicente	Instrutor de Autos



343	Paulo de Tarso Monti	Farmacêutico
344	Paulo Marcelo Campagnolla	Contador
345	Paulo Sergio Zorzella	Tecnico Senior
346	Pedro Pompermayer	Aposentado
347	Priscila Cristina Prado Fernandez	Fisioterapeuta
348	Rachel Esteves Soeiro	Médico
349	Rafael Adler Favaro Fuzato	Médico
350	Rafael de Moura Piovesana	Estudante
351	Rafaella Bondezan	Estudante
352	Raquel Piovesana	Fisioterapeuta
353	Regina Elizabeth Parpaioli Yamamoto	Fisioterapeuta
354	Renata Cristina Fagundes	Fisioterapeuta
355	Renata Cristina Marçaro	Fisioterapeuta
356	Renata Lais Ferreira	Recepcionista
357	Renato da Silva Phelino	Ferramenteiro
358	Renato Luiz Savoy	Contador
359	Ricardo Alves Ribeiro	Contador
360	Ricardo wolff	Farmacêutico
361	Roberta Freire Arruda	Contador
362	Roberto de Santis	Músico
363	Roberto Domingues Neves	Pintor/Eletricista
364	Roberto Tozzo	Aposentado
365	Rodrigo Brugnolli	Vendedor
366	Rosana Cristina Vicente	Monitora de Creche
367	Rosangela Aparecida Joaquim	Contador
368	Rose de Oliveira Costa	Estagiária na Previdencia Social
369	Roseli Aparecida de Britto Salles Castro	Contador
370	Rosemary Vagione de Camargo	Contador
371	Ruben Dario Ramirez Castro	Administrador
372	Sandra Ferraro Soler	Fisioterapeuta

373	Selma Solange Serafím Rodrigues Mendes	Médico
374	Sérgio Devanir Rodrigues	Médico
375	Sergio Renato Semence	Comerciante
376	Sidney Munarin	Aposentado
377	Silvana Muniz Brolo	Fisioterapeuta
378	Silvio Fabricio	Aposentado
379	Simone Ap. de Souza Bastias	Monitora de Creche
380	Sonia Regina Akstein Cohn	Médico
381	Sonia Regina Faccioli	Comerciante
382	Suzana de Melo Gama	Auxiliar de PCP
383	Tamara Alessandra da Silva	Operadora Telemarketing
384	Tania Maria Silvestre Bonaldo	Comerciante
385	Tatyane Facó Maganhoto	Fisioterapeuta
386	Teresa Ivone Bianchini	Secretária
387	Terezinha Marlene Ligeri	Aposentada
388	Thais Cristina Denardi Gouveia	Fisioterapeuta
389	Thais Noeli Alves	Técnica em Química
390	Thalita Mikie Ferreira	Fisioterapeuta
391	Valdir Brisque	Contador
392	Valdir Donizete Segato	Contador
393	Vanderson Fiorentin	Administrador
394	Vanessa Cristiane de Andrade	Administrador
395	Vanessa Ferreira Rodrigues	Fisioterapeuta
396	Vanessa Guimaraes	Aprendiz
397	Vanessa Santos De Jesus	Fisioterapeuta
398	Vanessa Vieira Gomes	Secretária
399	Vânia Cristina Feitosa	Administrador
400	Veronica Cristina Grana	Vendedora
401	Vitor Abou Anni	Auxiliar Adm.
402	Vitor César Tresoldi Machado	Administrador

403	Vivian Chaves Gennari	Farmacêutico
404	Walter Justino da Silva	Aposentado
405	Walter Santos Abreu Ferraresi	Médico
406	Wanessa De Cassia Bernardes	Fisioterapeuta
407	Weber Pelizzon	Farmacêutico
408	Wilson Roberto Ramalho	Corretor de Imóveis
409	Yoshio Mitsunaga	Aposentado
410	Zilda Maria da Gama José	Dentista

Cabe aqui consignar, que nos termos dos artigos 436 a 446 do Código de Processo Penal:

“ Seção VIII - Da Função do Jurado:

'Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§ 1o Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia,raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2o A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.' (NR)

'Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:

I - o Presidente da República e os Ministros de Estado;

II - os Governadores e seus respectivos Secretários;

III - os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV - os Prefeitos Municipais;

V - os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI - os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII - as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII - os militares em serviço ativo;

IX - os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa;

X - aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.' (NR)

'Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1o Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2o O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.' (NR)

'Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo.' (NR)

'Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.' (NR)

'Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.' (NR)

'Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.' (NR)

'Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada,ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.' (NR)

'Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.' (NR)

'Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos

mesmos termos em que o são os juízes togados.' (NR)

'Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.' (NR)''

Assim sendo, tendo declarado alistados **DEFINITIVAMENTE** os jurados retro mencionados, para servirem no ano de 2014, determinou o MM. Juiz Federal que o presente fosse afixado no átrio do Fórum Federal da Subseção Judiciária de Jundiaí, como de costume, determinando também a publicação pela imprensa oficial, **para que até o dia 10 de novembro do corrente ano, a lista possa ser alterada de ofício ou mediante reclamação de qualquer do povo ao juiz presidente.** Jundiaí, 05 de dezembro de 2013. Eu, \_\_\_\_\_ (Janice Regina Szoke Andrade), Diretora de Secretaria, digitei e conferi.  
PUBLIQUE-SE.

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

#### DIRETORIA DO FORO

Portaria nº 128/2013-DFOR

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 11.416, de 15.12.06, regulamentada pela Portaria Conjunta nº 1, do STF, de 7.3.07; as Resoluções nºs 43/08, 107/10 e 159/11, todas do Conselho da Justiça Federal; a Orientação SENOR/SUNOR/SRH nº 19/10; as alterações das Carreiras dos Servidores do Poder Judiciário da União, implementadas a partir de 31.12.2012, pela Lei nº 12.774, de 28.12.12, e finalmente, o reposicionamento para as mesmas classes e padrões que se encontravam antes da Edição da Lei nº 12.774, de 28.12.12, pela Portaria Conjunta nº 4, de 8 de outubro de 2013, publicada em 10.10.2013;

#### RESOLVE:

**I - CONCEDER progressão funcional** ao servidor em **estágio probatório** abaixo relacionado:

a) Analista Judiciário, Área Judiciária

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
6948	Benedicto Miguel Calix Filho	de A2 para A3	15/07/2013

**II - CONCEDER promoção funcional** na respectiva carreira à servidora abaixo relacionada:

a) Analista Judiciária, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
5089	Jenifer Ferreira Figueiredo Moreira	de B10 para C11	22/10/2013

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 56/2013

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, torna público que realizará o Pregão Eletrônico 56/2013, que tem por objeto a contratação de serviço de digitalização. Data da realização: 19/12/2013, às 15h. As sessões públicas serão realizadas no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. Obtenção do edital, no referido site, ou Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Parque dos Poderes. Informações adicionais: [compras\\_ms@trf3.jus.br](mailto:compras_ms@trf3.jus.br).  
Cristiane Pereira dos Santos Martins  
Pregoeira

#### DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DO FORO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL.

PROCESSO SEI Nº 0001035-69.2013.4.03.8002

Interessado: **Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**

Assunto: **1º Concurso de Alteração de Lotação**

Despacho: "Diante das informações prestadas, expeça-se edital de retificação, reabrindo-se o prazo de 3 (três) dias".

(Publicação nº 122/2013-NURE/SADM).

Retificação de Publicação

**1º EDITAL DE CONCURSO DE ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO 2013**

O Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições previstas no Art. 4º, I, "c", da Resolução 079/2009-CJF, e no § 2º do Art. 1º da Resolução nº 191/2009-TRF3, RESOLVE:

I - Retificar o 1º Edital de Concurso de Alteração de Lotação 2013, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal de 27.11.2013 e considerado publicado no dia 28.11.2013, para que:

Onde se lê:

1ª Vara Federal de Dourados	Técnico Judiciário, Área Administrativa	*****	01
-----------------------------	---	-------	----

leia-se:

1ª Vara Federal de Três Lagoas	Técnico Judiciário, Área Administrativa	*****	01
--------------------------------	---	-------	----

II - Reabrir o prazo de inscrição de **3 (três) dias**, contados do dia útil seguinte à data da publicação deste Edital, devendo o interessado encaminhar, **somente por e-mail**, para a Seção de Pessoal (pessoal\_ms@trf3.jus.br), devidamente digitalizado, o requerimento dirigido ao Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, nos termos do 1º Edital do Concurso de Alteração de Lotação 2013.

III - As inscrições já efetuadas no prazo anterior serão consideradas válidas, salvo nova inscrição do interessado. Campo Grande, 04 de dezembro de 2013

Documento assinado eletronicamente por **Renato Toniasso, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 04/12/2013, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 58/2013**

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, torna público que realizará o Pregão Eletrônico 58/2013, que tem por objeto a aquisição de kit de manutenção e toner para impressora Lexmark. Data da realização: 19/12/2013, às 14h. As sessões públicas serão realizadas no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. Obtenção do edital, no referido site, ou Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Parque dos Poderes. Informações adicionais: [compras\\_ms@trf3.jus.br](mailto:compras_ms@trf3.jus.br).  
Cristiane Pereira dos Santos Martins  
Pregoeira

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Nº 1221-92.2013.4.03.8002. OBJETO: Avaliação técnica psiquiátrica de um servidor em acompanhamento funcional. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. CONTRATADA: PROMAGNI Estimulação Magnética Transcraniana S.S. VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, II, c/c art. 13, da Lei nº 8.666/93. PARECER DE INEXIGIBILIDADE: Em 3/12/13, pela Assessoria de Licitações e Contratos. RATIFICAÇÃO: Em 3/12/13, por Mauro de Oliveira Cavalcante, Diretor da Secretaria Administrativa.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

### DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

#### **PORTARIA Nº. 154/2013-DSUJ/DOURADOS** **DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013**

Trata da substituição do servidor Rodrigo Sotolani Nascimento, titular da função comissionada de Supervisor da Supervisor da Seção de Apoio à Microinformática - SUIC, e dá outras providências.

A Doutora **RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL**, MMª. Juíza Federal Substituta, Diretora do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em substituição, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juízes Federais quando no exercício das funções de diretor do foro das seções judiciárias e de diretor das subseções judiciárias;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução N. CF-RES-2012/00221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a concessão de férias;

**CONSIDERANDO** o disposto no, art. 107, da Portaria nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, a expedição de Portarias de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

**CONSIDERANDO** que o servidor **Rodrigo Sotolani Nascimento**, RF nº 4218, titular da função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio à Microinformática - SUIC estará prestando serviços na Subseção Judiciária de Navirai/MS no período de 04.12.2013 a 05.12.2013 (Processo SEI nº 0001860-13.2013.4.03.8002).

#### **RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** o servidor **Leonardo de Lima Oliveira**, RF nº 7067, especialista na área de informática do Juizado Especial Federal de Dourados, para ocupar, **em substituição**, a função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio à Microinformática - SUIC no período de **04.12.2013 a 05.12.2013**, totalizando **02 (dois) dias**, sem prejuízo de suas atribuições.

**II - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

**III - publique-se. cumPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.**

Dourados, 03 de dezembro de 2013.

**RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL**  
**Juíza Federal Substituta**  
**Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul**  
**Em substituição**

**PORTARIA Nº. 155/2013-DSUJ/DOURADOS**  
**DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013**

Trata da interrupção das férias 1ª etapa do servidor Julio Cezar da Luz Ferreira, RF 5168, e dá outras providências.

A Doutora **RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL**, MMª. Juíza Federal Substituta, Diretora do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em substituição, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juízes Federais quando no exercício das funções de diretor do foro das seções judiciárias e de diretor das subseções judiciárias;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução N. CF-RES-2012/00221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a concessão de férias;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 109, da Portaria nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção de férias;

**CONSIDERANDO** o reduzido quadro de servidores na Seção Administrativa desta Subseção Judiciária;

**RESOLVE:**

I - **INTERROMPER**, no interesse exclusivo da administração, as férias do servidor Julio Cezar da Luz Ferreira, RF 5168, titular da função comissionada de Diretor do NUAR-Dourados, relativas ao período aquisitivo de 26.11.2013 à 25.11.2014, anteriormente marcadas para 02/12/2013 à 11/12/2013, a partir de **03/12/2013**, restando 09 (nove) dias, para gozo em momento oportuno.

II - **DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

III - publique-se. cumPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Dourados, 03 de dezembro de 2013.

**RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL**  
**Juíza Federal Substituta**  
**Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul**  
**Em substituição**



**PORTARIA Nº 153/2013-DSUJ/DOURADOS**  
**DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013**

Trata da concessão de compensação à servidora Irene da Silva Lopes, RF 1146, e dá outras providências.

A Doutora **RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL**, MMª. Juíza Federal Substituta, Diretora do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em substituição, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 79, de 19.11.2009, do E. Conselho da Justiça Federal;

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 15 da Lei nº 8.868/94 e do artigo 98 da Lei nº 9.504/97;

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pela servidora Irene da Silva Lopes, RF 1146, Processo SEI nº 0001887-93.2013.403.8002, lotada na 1ª Vara Federal de Dourados, para compensar as horas trabalhadas de serviços eleitorais prestados nas eleições de 2000, 2002, 2004 e 2005, para gozo no dia 13.12.2013 e no período de 16/12/2013 a 19/12/2013.

**RESOLVE**

**I - CONCEDER** à servidora Irene da Silva Lopes, RF 1146, lotada na Seção de Gestão Documental da Federal de Dourados, a **compensação no dia 13.12.2013 e no período de 16/12/2013 a 19/12/2013**, referente as horas trabalhadas de serviços eleitorais prestados nas eleições dos anos de 2000, 2002, 2004 e 2005 totalizando 05 (cinco) dias de compensação.

**II - publique-se. cumPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.**  
Dourados, 28 de novembro de 2013.

**RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL**  
**Juíza Federal Substituta**  
**Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul**

**PORTARIA Nº 156/2013-DSUJ/DOURADOS**  
**DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013**

Regulamenta o plantão judiciário, após as 18h00min horas, durante a semana, de segunda até as 08h00min da sexta-feira, **DURANTE O MÊS DE DEZEMBRO DE 2013**, na Subseção Judiciária de Dourados.

A Doutora **RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL**, MMª. Juíza Federal Substituta, Diretora do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em substituição, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**Considerando** os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº. 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

**Considerando** os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

**CONSIDERANDO** o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 08h às 18h) e o início do plantão (às 18h);

**RESOLVE:**

**art. 1º. INDICA** como juiz plantonista da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2013, durante a semana, após as 18h00min, de segunda até as 08h00min da sexta-feira**, o magistrado abaixo relacionado, o qual somente tomará conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

<b>Período</b>	<b>Juiz Plantonista</b>
02.12.2013 a 06.12.2013	Dra. Raquel Domingues do Amaral, MMª. Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal de Dourados/MS, na titularidade;
09.12.2013 a 13.12.2013	Dra. Raquel Domingues do Amaral, MMª. Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal de Dourados/MS, na titularidade;
16.12.2013 a 19.12.2013	Dra. Raquel Domingues do Amaral, MMª. Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal de Dourados/MS, na titularidade.

**Art. 2º.** Caberá ao Magistrado indicado no artigo anterior, em face da impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar a Diretoria do Foro, com antecedência de uma semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

**Art. 3º.** As regras gerais do plantão judiciário da Unidade Regional de Dourados e subseções vinculadas, **REFERENTE AO PLANTÃO REGIONAL DE 2013**, encontram-se registradas na **PORTARIA Nº 146/2013-DSUJ/DOURADOS**, que deverá ser observada pelos servidores plantonistas.  
PUBLIQUE-SE. cumPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Dourados, 03 de dezembro de 2013.

**RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL**  
**Juíza Federal Substituta**  
**Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul**

**PORTARIA Nº 157/2013-DSUJ/DOURADOS**  
**DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013**

Trata da designação de Juizes Federais Distribuidores, **DURANTE O MÊS DE DEZEMBRO DE 2013**, na Subseção Judiciária de Dourados/MS.

A Doutora **RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL**, MMª. Juíza Federal Substituta, Diretora do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em substituição, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**Considerando** os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

**Considerando** os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª

Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

**RESOLVE:**

**art. 1º. - DESIGNAR** como Juiz(es) Distribuidor(es) dos feitos, nesta 2ª Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul, **NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2013**, conforme período(s) relacionado(s) abaixo:

<b>Período</b>	<b>Juiz Distribuidor</b>
02.12.2013 a 06.12.2013	Dra. Raquel Domingues do Amaral, MMª. Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal de Dourados/MS, na titularidade;
09.12.2013 a 13.12.2013	Dra. Raquel Domingues do Amaral, MMª. Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal de Dourados/MS, na titularidade;
16.12.2013 a 19.12.2013	Dra. Raquel Domingues do Amaral, MMª. Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal de Dourados/MS, na titularidade.

PUBLIQUE-SE. cumPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Dourados, 03 de dezembro de 2013.

**RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL**  
**Juíza Federal Substituta**  
**Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul**  
**Em substituição**

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TRES LAGOAS**

### **1A VARA DE TRES LAGOAS**

#### **PORTARIA N.º42/2013**

O Doutor **ROBERTO POLINI**, MM. Juiz Federal, titular da Primeira Vara Federal da Terceira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de portarias de designação e dispensa para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

**CONSIDERANDO** que o servidor **SÉRGIO AMBROZIO TORMENA**, Técnico Judiciário, RF 1153, Supervisor da Seção de Apoio ao Judiciário (FC-5), estará em gozo de férias no período de 02/12/2013 à 19/12/2013 (18 dias);

#### **R E S O L V E :**

**I - DESIGNAR** a servidora **POLLYANA RODRIGUES DE FREITAS**, Analista Judiciário, RF 6262, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, o servidor **SÉRGIO AMBROZIO TORMENA**, Técnico Judiciário, RF 1153, Supervisor da Seção de Apoio ao Judiciário (FC-5), no período de 02/12/2013 à 19/12/2013 (18 dias);

**II - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações pertinentes.

Três Lagoas/MS, 4 de dezembro de 2013.

**ROBERTO POLINI**  
Juiz Federal

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBA**

### **1A VARA DE CORUMBA**

PORTARIA Nº 109/2013 O Doutor ALESSANDRO DIAFERIA, MM. Juiz Federal, no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 358, de 27 de abril de 2009, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre o plantão judiciário no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3ª Região; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 4, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão do auxílio-transporte, do auxílio-alimentação, dos adicionais pelo exercício de atividades insalubres ou perigosas, da prestação de serviço extraordinário e do adicional noturno, da indenização de transporte, da gratificação natalina, do auxílio-moradia, do auxílio pré-escolar, da ajuda de custo, das diárias e consignações em folha de pagamento; CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF nº 173 de 15/12/2011, que altera dispositivos da Resolução nº 4 de 14 de março de 2008 referentes à prestação de serviço extraordinário no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus. CONSIDERANDO que a servidora TATIANA MIGUEIS DE SOUSA, RF 4928, técnica judiciária, trabalhou em plantão judiciário nos dias 23/11/2013 e 24/11/2013, conforme Portaria nº 104/2013. CONSIDERANDO o pedido da servidora TATIANA MIGUEIS DE SOUSA, RF 4928, para compensar os dias supracitados; **R E S O L V E:** I - AUTORIZAR a servidora TATIANA MIGUEIS DE SOUSA, RF 4928, a compensar os dias trabalhados em plantão judiciário, no dia 09/12/2013. II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.** Corumbá, 04 de dezembro de 2013. ALESSANDRO DIAFERIA Juiz Federal

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ**

### **CENTRAL DE MANDADOS DE PONTA PORÁ**

#### **PORTARIA Nº 066/2013 - DSUJ**

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto, Dr. **LUCIANO TERTULIANO DA SILVA**, Diretor da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em exercício, no uso das atribuições legais e regulamentares; **CONSIDERANDO** o disposto no Módulo nº 08 da Instrução Normativa nº 06-01 do Conselho da Justiça Federal, interiorizada nas Seções Judiciárias de São Paulo e Mato Grosso do Sul pela Resolução nº 125, de 29/05/1995,

#### **R E S O L V E:**

**I - CONSTITUIR** Comissão Temporária de Inventário Anual, para arrolamento físico dos bens patrimoniais da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul - **1ª Vara Federal, 2ª Vara Federal e Diretoria da Subseção**, obedecendo ao seguinte cronograma;

**1ª Vara Federal - nos dias 06 e 09/12/2013;**

**2ª Vara Federal - nos dias 10 e 11/12/2013 e**

**Diretoria da Subseção - nos dias 12 e 13/12/2013.**

**II - DESIGNAR**, para compor a referida Comissão, os seguintes servidores, os quais atuarão sob a presidência do primeiro:

**1. Luciana de Paula Brito - RF 7112**

**2. Francisco João de Moraes - RF 5355**

**3. Danilo César Maffei - RF 7118**

**4. Ovídia Maria da Silva - RF 6927**

**5. Flávia Rodrigues Guebur Araújo - RF 6998**

**III - DESIGNAR** o servidor **Francisco João de Moraes** para substituir a Presidente da Comissão, em seus impedimentos.

**IV - ESTABELECE** as seguintes atribuições para a Comissão:

a. Elaborar e divulgar a execução do inventário;

- b. Proceder à contagem dos materiais, dentro do prazo estabelecido;
  - c. Certificar-se de que todos os itens de materiais foram inventariados; e,
  - d. Elaborar relatório de encerramento e encaminhá-lo à Diretoria do Foro.
- V - **FIXAR** o dia 17/01/2014 para a entrega do Relatório Final do Inventário à Diretoria do Foro.  
**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.**  
Ponta Porã, MS, 04 de dezembro de 2013.

**LUCIANO TERTULIANO DA SILVA**  
**Juiz Federal Substituto**  
**Diretor da 5ª Subseção Judiciária de MS.**  
**em exercício**

## **2A VARA DE PONTA PORA**

### **PORTARIA Nº 55/2013 - 2ª Vara**

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto Dr. LUCIANO TERTULIANO DA SILVA, no exercício da titularidade da 2ª Vara Federal de Ponta Porã - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais;

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

**CONSIDERANDO** que a servidora PRISCILA GUIMARÃES MARCIANO, Analista Judiciário - RF 7142 - Supervisora da Seção de Processamentos Diversos formulou pedido de alteração de compensação de trabalho em plantão do dia 09/12/13 para o dia 29/11/13;

#### **RESOLVE:**

**I - RETIFICAR o item I, “b” da Portaria nº 043/2013 - 2ª Vara Federal de Ponta Porã, para fazer constar:**

**Onde se lê:** “I - RECONHECER o total de horas extraordinárias a compensar das servidoras abaixo discriminadas, referente a plantão judiciário, conforme banco de horas mantido por este Juízo, e AUTORIZAR a respectiva compensação, nos seguintes termos:

(...)

b) PRISCILA GUIMARÃES MARCIANO, Analista Judiciário, RF. 7142, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC5): 1 dia, a ser compensado em 09/12/13;”

Leia-se: I - RECONHECER o total de horas extraordinárias a compensar das servidoras abaixo discriminadas, referente a plantão judiciário, conforme banco de horas mantido por este Juízo, e AUTORIZAR a respectiva compensação, nos seguintes termos:

(...)

b) PRISCILA GUIMARÃES MARCIANO, Analista Judiciário, RF. 7142, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC5): 1 dia, a ser compensado em 29/11/13;”

**II - DESIGNAR** a servidora FERNANDA CURCE NASSAR - Analista Judiciário, RF 7365, Assistente Operacional (FC2), para exercer, em substituição a função comissionada (FC5) Supervisora da Seção de Processamentos Diversos no período no dia 29/11/2013.

**III - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Ponta Porã/MS, 04 de dezembro de 2013.

**LUCIANO TERTULIANO DA SILVA**

Juiz Federal Substituto

No exercício da titularidade plena

**PORTARIA Nº 056/2013 - 2ª VARA**

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto Dr. LUCIANO TERTULIANO DA SILVA, na titularidade da 2ª Vara Federal de Ponta Porã - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais;

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 4º, § 5º, da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 109 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

**CONSIDERANDO**, ainda, a necessidade do serviço;

**RESOLVE:**

**I - ALTERAR** as férias da servidora **PRISCILA GUIMARÃES MARCIANO**, Analista Judiciário, RF 7142, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), referente ao período aquisitivo de 2012/2013 - 1ª etapa - de: **10/12/2013 a 19/12/2013 (10 dias)**; para: **02/04/2014 a 11/04/2014 (10 dias)**.

**II - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Ponta Porã/MS, 04 de dezembro de 2013.

**LUCIANO TERTULIANO DA SILVA**

**Juiz Federal Substituto**

**No exercício da titularidade plena**

**PORTARIA Nº 57/2013 - 2ª Vara**

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto Dr. LUCIANO TERTULIANO DA SILVA, no exercício da titularidade da 2ª Vara Federal de Ponta Porã - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais;

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

**CONSIDERANDO** que a servidora **PRISCILA GUIMARÃES MARCIANO**, Analista Judiciário - RF 7142 - Supervisora da Seção de Processamentos Diversos foi removida a pedido no Concurso Nacional de Remoção 2013 (SINAR/2013);

**RESOLVE:**

**I - REVOGAR** o item I, da Portaria nº 01/2012 - 2ª Vara Federal de Ponta Porã, que designou a servidora

PRISCILA GUIMARÃES MARCIANO, Analista Judiciário, RF 7142, para exercer a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC5), a partir da publicação desta;

**II - REVOGAR** o item III, da Portaria nº 44/2012 - 2ª Vara Federal de Ponta Porã, que designou a servidora ANA PRISCILA MORAES SANDIM BILATI, Técnica Judiciário, RF 6932, para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC4), a partir da publicação desta;

**III - REVOGAR** a Portaria nº 47/2012 - 2ª Vara Federal de Ponta Porã, que designou a servidora FERNANDA CURCE NASSAR, Analista Judiciário, RF. 7365, para exercer a função comissionada de Assistente Operacional (FC2), a partir da publicação desta;

**IV - DESIGNAR** a servidora ANA PRISCILA MORAES SANDIM BILATI, Técnica Judiciário, RF 6932, para exercer a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC5), a partir da publicação desta;

**V - DESIGNAR** a servidora FERNANDA CURCE NASSAR - Analista Judiciário, RF 7365, para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC4), a partir da publicação desta;

**VI - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Ponta Porã/MS, 04 de dezembro de 2013.

**LUCIANO TERTULIANO DA SILVA**

Juiz Federal Substituto  
No exercício da titularidade plena

#### **PORTARIA Nº 58/2013 - 2ª VARA**

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto Dr. **LUCIANO TERTULIANO DA SILVA**, no exercício da titularidade da 2ª Vara Federal de Ponta Porã - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a Portaria MS-POR-2012/00081, de 30/05/2012, expedida pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pela servidora lotada nesta Vara Federal;

**RESOLVE:**

**I - RECONHECER** o total de horas trabalhadas em regime de plantão a compensar dos servidores abaixo discriminados, conforme banco de horas mantido por este Juízo, e **AUTORIZAR** a respectiva compensação, nos seguintes termos:

**a) FLÁVIA RODRIGUES GUEBUR ARAUJO** - Técnico Judiciário, RF 6968, Diretora de Secretaria: 1 dia trabalhado em regime de plantão (8 horas trabalhadas nos dias 14/07/12 e 20/07/2013), a ser compensado no dia 06/12/2013;

**II - DESIGNAR** a servidora ANA PRISCILA MORAES SANDIM BILATI, Técnica Judiciário, RF 6932, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), para exercer em substituição, o cargo em comissão acima, no período supramencionado (06/12/13), sem prejuízo de suas atribuições.

**III - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Ponta Porã/MS, 05 de dezembro de 2013.

**LUCIANO TERTULIANO DA SILVA**  
**Juiz Federal Substituto**  
**No exercício da titularidade plena**